



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIX - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2007 - Nº 2.541

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.220, de 26 de novembro de 2007.

Doa área de terreno urbano ao Município de Santa Tereza do Tocantins.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º e 2º, inciso II, da Lei 1.340, de 13 de novembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º É doada ao Município de Santa Tereza do Tocantins uma área de terreno urbano com o total de 599,60.00ha, destinada a compor o patrimônio da sede desse Município, constituída do Lote 68 do loteamento Caracol, 7ª Etapa, Matrícula n. 561, com os seguintes limites e confrontações:

“Começa no marco M-7, cravado na confrontação do Lote 81 com o Lote 82, segue confrontando com o último nos seguintes rumos e distâncias: 45º30'00"SE – 1.900,00 metros; 25º00'00"SW – 1.000,00 metros, passando pelo marco M-6 indo até o marco M-9, segue confrontando respectivamente com os Lotes 70 e 89 no rumo e distância de 55º00'00"SW – 2.190,00 metros até o marco M-1, segue confrontando com o Lote 89 nos seguintes rumos e distâncias: 21º00'00"NW – 1.500,00 metros;

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	8
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DO ESPORTE	20
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DO GOVERNO	22
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	22
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	23
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	23
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	28
ADAPEC	29
DERTINS	30
DETRAN	31
RURALTINS	32
IGEPREV-TOCANTINS	34
NATURATINS	34
PRODIVINO	37
UNITINS	37
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

61º30'00"NE – 420,00 metros; 20º00'00"NW – 1.600,00 metros, passando pelos marcos M-2, M-3, indo até o marco M-4, segue confrontando com o Lote 64, no rumo e distância de 79º30'00"NE – 540,00 metros, até o marco M-5, segue confrontando com o Lote 81 nos seguintes rumos e distâncias 40º30'00"SE – 380,00 metros, 56º00'00"NE – 950,00 metros, passando pelo M-6, indo até o marco M-7, marco inicial.”

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado e o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS adotam as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Hércules Ribeiro Martins
Procurador-Geral do Estado

José Demétrio Reis de Oliveira
Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.223, de 28 de novembro de 2007.

Aprova o Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Tocantins.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso I do art. 2º do Decreto 3.018, de 27 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º É aprovado o Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Tocantins, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.223, de 28 de novembro de 2007.

PLANO ESTADUAL PARA A ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO NO TOCANTINS – PEETE/TO

1. INTRODUÇÃO

No Brasil há variadas formas e práticas de trabalho escravo. São pelo menos 25 mil pessoas submetidas a cada ano a condições de trabalho análogas às de escravo, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra – CPT, assumidos pela Organização Internacional do Trabalho – OIT e pelo Governo Federal.

O Governo do Estado, visando a justiça social e a defesa dos direitos humanos, sancionou a Lei 1.726, de 11 de setembro de 2006, que proíbe convênios entre o Estado do Tocantins e empresas envolvidas com a prática do trabalho escravo e, em 2 de maio de 2007, instalou a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Tocantins – COETRAE/TO, criada pelo Decreto 3.018, de 27 de abril de 2007, com a missão de elaborar e monitorar a implementação do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no TOCANTINS – PEETE/TO.

Com a intenção de promover a erradicação desse problema, norteando-se pelas particularidades de âmbito local e assumindo a proposta apresentada pela COETRAE/TO, o Governo do Tocantins estabelece o PEETE/TO.

2. OBJETIVO

Eradicar o trabalho forçado ou em condições análogas às de escravo no Tocantins, com ênfase nos grupos de risco, mediante a realização de ações pautadas no combate às causas estruturais e voltadas para a prevenção, educação, repressão e políticas públicas para geração de alternativas de trabalho e renda, exequíveis a curto, médio e longo prazo, com reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritária.

3. PRINCÍPIOS

O PEETE/TO propõe os seguintes Princípios que devem nortear o seu processo de desenvolvimento e implementação:

- a) da Dignidade da Pessoa Humana;
- b) da Transversalidade;
- c) da Descentralização;
- d) da Gestão democrática.

4. DIRETRIZES DO PLANO

São diretrizes do Plano garantir o direito:

- a) à vida e à dignidade humana;
- b) à liberdade;
- c) à justiça;
- d) à igualdade;
- e) à educação;
- f) à saúde, previdência e à assistência social;
- g) ao trabalho e acesso a terra;
- h) à alimentação;
- i) à cultura e ao lazer.

5. INSTRUMENTOS E AÇÕES

As deliberações inerentes à implementação das ações previstas para o PEETE/TO devem ser de responsabilidade da COETRAE/TO, em conformidade com o Decreto 3.018/2007.

A Secretaria da Cidadania e Justiça preside as ações da COETRAE/TO, as quais devem ser pautadas a partir do detalhamento das metas constantes deste Plano.



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

5.1 – Ações Gerais

Descrição da Proposta	Responsável	Prazo
5.1.1. Declarar a erradicação do trabalho escravo contemporâneo como uma prioridade do Estado do Tocantins, inclusive nas cadeias produtivas de empreendimentos que porventura estejam envolvidos com esse tipo de crime;	Poder Executivo	Curto Prazo
5.1.2. Inserir no Plano Plurianual – PPA 2008/2011 Ações para a Erradicação do Trabalho Escravo, bem como definir dotações suficientes para implementação das ações definidas neste documento;	Secretarias da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Cidadania e Justiça, da Educação e Cultura, do Planejamento e do Trabalho e Desenvolvimento Social.	Curto Prazo
5.1.3. Dar condições orçamentárias e de funcionamento permanente à COETRAE/TO;	Secretaria da Cidadania e Justiça	Permanente

5.2 – Ações de Prevenção

Descrição da Proposta	Responsável	Prazo
5.2.1. Promover ações de conscientização e sensibilização popular para que inibam o aliciamento de trabalhadores em grupos de risco por meio de campanhas publicitárias na mídia estadual, de seminários e palestras nas regiões impactadas;	Secretarias da Cidadania e Justiça, da Comunicação e da Educação e Cultura, da Comissão Pastoral da Terra – CPT e Delegacia Regional do Trabalho	Curto Prazo
5.2.2. Capacitar os servidores públicos estaduais a fim de contribuir para com a erradicação de aliciamento e a prevenção ao trabalho escravo;	Secretarias da Cidadania e Justiça, da Segurança Pública e do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Polícia Militar do Estado do Tocantins e do Ministério Público do Estado do Tocantins	Curto Prazo
5.2.3. Promover projetos didáticos junto à Rede Escolar, Estadual e Municipal, visando oferecer informações sobre os riscos de aliciamento e exploração e, também, sobre denúncia do trabalho escravo;	Secretaria da Educação e Cultura, Fundação Universidade Federal do Tocantins e Secretarias Municipais de Educação.	Médio Prazo
5.2.4. Implementar o projeto "Escravo, nem Pensar" visando a capacitação de professores e lideranças comunitárias em torno do tema (Parceria com a Repórter Brasil);	Secretaria da Educação e Cultura	Curto Prazo
5.2.5. Disponibilizar atendimento jurídico às vítimas do aliciamento e do trabalho escravo com a: a) criação de núcleo especializado de repressão ao trabalho escravo; b) instalação de Defensoria Pública itinerante;	Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Delegacia Regional do Trabalho	Médio Prazo
5.2.6. Propor parcerias com as Faculdades de Direito – FECIPAR, FECOLINAS, ITPAC – para a criação de escritórios-modelo em Colinas, Araguaína e Paraíso;	Secretaria da Cidadania e Justiça e Fundação Universidade Federal do Tocantins	Médio Prazo
5.2.7. Intensificar as ações para emitir documentação legal dos trabalhadores em áreas que ocorrem aliciamento e prática de trabalho escravo de forma intensa, por meio de Balcões da Cidadania;	Secretaria da Cidadania e Justiça	Curto Prazo
5.2.8. Promover a produção de material didático preventivo, tais como cartilhas, vídeos, folhetos, caderno de referência, monografias;	Secretarias da Cidadania e Justiça e da Educação e Cultura, Fundação Universidade Federal do Tocantins e Secretarias Municipais de Educação	Médio Prazo
5.2.9. Produzir materiais impressos e peças publicitárias na mídia regional, estadual e nacional e em veículos comunitários, para disseminar informações e sensibilizar a sociedade;	Secretaria da Cidadania e Justiça e da Comunicação	Permanente
5.2.10. Implementar projetos de alfabetização especialmente voltados a populações vulneráveis e a resgatados do trabalho escravo, apresentando formas alternativas de educação do campo, com ênfase no sistema da Escola Família Agrícola, incentivando a política educacional específica para o campo;	Secretaria da Educação e Cultura, Comissão Pastoral da Terra – CPT, Alternativa para Pequena Agricultura – APA/TO	Curto Prazo

5.2.11. Promover convênios com universidades, para capacitação de servidores e para o empreendimento de pesquisa;	Secretarias da Cidadania e Justiça e da Educação e Cultura, Fundação Universidade Federal do Tocantins e outros	Médio Prazo
5.2.12. Realizar nas escolas, universidades, faculdades e comunidades debates, atividades culturais e festivais artísticos sobre combate ao trabalho escravo, especialmente durante a semana dos dias 13 de maio e 20 de novembro;	Secretaria da Educação e Cultura COETRAE/TO	Médio Prazo
5.2.13. Divulgar informações e orientações, em rádios locais e regionais, aos ouvintes sobre os riscos do aliciamento, da superexploração e do trabalho escravo;	Secretaria da Cidadania e Justiça e da Comunicação	Curto Prazo
5.2.14. Inserir o tema nas ações educativas e na grade curricular do Programa Pioneiros Mirins;	Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social	Curto Prazo
5.2.15. Direcionar prioritariamente os programas de educação de jovens e adultos nas regiões de maior aliciamento;	Secretaria da Educação e Cultura	Curto Prazo
5.2.16. Direcionar programas de qualificação profissional para regiões de maior aliciamento e incidência de aliciamento e trabalho escravo;	Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social	Curto Prazo
5.2.17. Realizar seminários em áreas de risco que mobilizem e sensibilizem a comunidade, com participação de organizações da sociedade e de autoridades envolvidas no combate ao trabalho escravo;	Secretaria da Cidadania e Justiça, COETRAE/TO	Médio Prazo
5.2.18. Capacitar jornalistas e radialistas e promover a integração destes sobre a temática, em parceria com a Repórter Brasil;	Secretaria da Comunicação	Médio Prazo

5.3 – Ações de Repressão

Descrição da Proposta	Responsável	Prazo
5.3.1. Garantir a efetividade da Lei 1.726/2006, que dispõe sobre as vedações à formalização de contratos e convênios pela Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Tocantins e a concessão de serviço público às empresas constantes do “Cadastro Nacional de Empregadores que submeteram trabalhadores à condição análoga à de escravo”, do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;	Secretaria da Cidadania e Justiça	Permanente
5.3.2. Pesquisar as cadeias produtivas particularmente envolvidas na prática do trabalho escravo;	Agência de Fomento do Estado do Tocantins, Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO	Médio Prazo
5.3.3. Pesquisar criteriosamente os que, direta ou indiretamente, se relacionam com a prática do trabalho escravo e continuam se beneficiando de contratos, convênios ou concessões públicas do Estado;	Secretarias da Fazenda e do Trabalho e do Desenvolvimento Social, Delegacia Regional do Trabalho	Curto Prazo
5.3.4. Criar banco de dados vinculado e integrado à Secretaria Especial de Direitos Humanos e ao Ministério da Justiça;	Secretaria da Cidadania e Justiça, Delegacia Regional do Trabalho	Médio Prazo
5.3.5. Promover um acordo de cooperação entre operadores de direito – OAB, instituições do Estado e Poder Judiciário visando ação articulada tanto na investigação e punição dos criminosos como no atendimento às vítimas;	Secretarias da Cidadania e Justiça e do Trabalho e do Desenvolvimento Social, Ministério Público do Estado do Tocantins, Fundação Universidade Federal do Tocantins, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público Federal e Polícia Federal	Curto Prazo

5.3.6. Investigar e reprimir as tentativas de intimidação aos trabalhadores denunciantes ou egressos do trabalho escravo, e aos agentes do movimento social e servidores públicos engajados no combate ao trabalho escravo;	Secretaria da Segurança Pública, Polícia Militar do Estado do Tocantins, Ministério Público do Estado do Tocantins	Curto Prazo
5.3.7. Mapear e fiscalizar os transportes irregulares de trabalhadores intra e interestaduais e mapear as rotas, os agentes e intermediários;	Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar do Estado do Tocantins	Curto Prazo
5.3.8. Acolher como meta deste Plano a proposta formulada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT-TO quanto à realização no Tocantins de, no mínimo, 15 operações de fiscalização por ano nos moldes do Grupo Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego;	Delegacia Regional do Trabalho, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal	Permanente
5.3.9. Buscar a adesão de parlamentares tocaninenses no Projeto de Emenda Constitucional 438, que determina o confisco de terras onde for encontrado trabalho escravo;	COETRAE/TO	Curto Prazo
5.3.10. Incluir no Plano Estadual de Segurança Pública ações de combate ao tráfico de pessoas e ao crime de aliciamento;	Secretaria da Segurança Pública	Médio Prazo
5.3.11. Certificar com prioridade os nomes de proprietários tocaninenses inscritos no “Cadastro Nacional de Empregadores que submeteram trabalhadores à condição análoga à de escravo”, com a finalidade de verificar eventuais crimes ambientais;	COETRAE/TO, Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/TO.	Permanente

5.4 – Ações Específicas de Inclusão Social

Descrição da Proposta	Responsável	Prazo
5.4.1. Encaminhar às Prefeituras Municipais relação nominal de trabalhadores vítimas de trabalho escravo, usando como fonte o Cadastro do Seguro-Desemprego, a fim de que sejam incluídos nos programas sociais de sua competência;	Secretaria da Cidadania e Justiça e Delegacia Regional do Trabalho	Curto Prazo
5.4.2. Mapeamento dos grupos sócio-econômicos de trabalhadores em situação vulnerável nos municípios mais afetados e levantamento do grau de efetivação dos programas sociais existentes em relação a esses grupos (bolsa-família, primeiro emprego, reforma agrária);	Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, Secretaria da Cidadania e Justiça, Delegacia Regional do Trabalho e Comissão Pastoral da Terra	Médio Prazo
5.4.3. Implementar ações-piloto de geração de renda com qualificação, respeitando o perfil das comunidades-alvo e nelas articulando as políticas públicas disponíveis (primeiro emprego, bolsa-família, reforma agrária, compra direta de alimentos, arca de letras etc);	Secretarias da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Cidadania e Justiça, de Indústria e Comércio, do Planejamento, do Trabalho e Desenvolvimento Social, Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS	Curto Prazo
5.4.4. Garantir aos egressos do trabalho escravo inclusão e prioridade em programas de assistência social do Estado – geração de emprego, bolsa-família, cestas básicas – e tornar possíveis mecanismos de apoio financeiro para além dos três meses do Seguro-Desemprego;	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Curto Prazo
5.4.5. Apoiar serviço de atendimento às vítimas do trabalho escravo por meio de convênio com entidades da sociedade civil atuando nas áreas de maior incidência;	Secretaria da Cidadania e Justiça Casa Civil	Médio Prazo
5.4.6. Capacitar trabalhadores da rede de serviços públicos para o atendimento às vítimas do trabalho escravo, nos municípios de maior incidência de aliciamento;	Secretaria da Cidadania e Justiça e COETRAE/TO	Médio Prazo

5.4.7. Propiciar programas de qualificação e geração de emprego na cidade e no campo, focando os municípios de maior aliciamento;	Secretarias da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Trabalho e Desenvolvimento Social e SEBRAE	Curto Prazo
5.4.8. Propiciar serviços de atendimento às vítimas do trabalho escravo e dar suporte às organizações de defesa e inclusão das vítimas em programas de proteção;	Secretarias da Segurança Pública e do Trabalho e Desenvolvimento Social, Polícia Militar e Delegacia Regional do Trabalho	Curto Prazo
5.4.9. Dar prioridade às vítimas do trabalho escravo nos programas de acesso à terra;	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, INCRA, Ministério de Desenvolvimento Agrário	Permanente
5.4.10. Reordenamento fundiário: Estado e União recensear suas respectivas terras e disponibilizar áreas para realização de assentamentos, priorizando os municípios de maior incidência de trabalho escravo, criando assentamentos modelos ou incluindo em prioridade, nos assentamentos em criação, os trabalhadores resgatados;	INCRA e Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS	Médio Prazo
5.4.11. Regularizar as pequenas posses de famílias que vivem em terras públicas do Estado e da União, priorizando os municípios de maior incidência de trabalho escravo;	INCRA e Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS	Médio Prazo

5.4.12. Dar prioridade às vítimas do trabalho escravo nos programas de apoio à agricultura familiar existente;	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, INCRA e Ministério de Desenvolvimento Agrário	Permanente
5.4.13. Promover a agricultura familiar por meio da democratização do crédito financeiro e da assistência técnica em âmbito municipal e estadual, focando as áreas de maior aliciamento;	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS	Médio Prazo
5.4.14. Promover o acesso dos egressos a linhas de financiamento público;	Agência de Fomento do Estado do Tocantins e Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO	Médio Prazo
5.4.15. Promover processos participativos de sustentabilidade rural que permitam ao trabalhador rural produzir em sua própria terra.	Secretarias da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Indústria e Comércio e Institutos de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS e de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS	Médio Prazo

6. GESTÃO E MONITORAMENTO DO PLANO

A COETRAE/TO é a instância responsável pela gestão e pelo monitoramento deste Plano. O trabalho da COETRAE/TO é impulsionado por sua Coordenação Executiva, a ser constituída de acordo com o Regimento Interno dessa Comissão, composta pelo Presidente, vice-presidente e mais dois integrantes da COETRAE/TO, eleitos para este fim.

A Coordenação Executiva da COETRAE/TO tem o papel de fazer as mediações e interlocuções necessárias junto aos vários órgãos estaduais para garantir efetividade às ações, bem como articular a construção de pactos junto aos gestores municipais. Após o lançamento oficial do Plano, a COETRAE/TO desenvolve um conjunto de atividades tendo em vista a criação de uma dinâmica permanente de acompanhamento e monitoramento às ações programadas.

É executado um calendário de reuniões com cada órgão envolvido nas ações do plano, para discutir as ações específicas e estabelecer parâmetros para as ações intersetoriais. Duas vezes por ano, a COETRAE/TO realiza reuniões gerais de monitoramento e avaliação deste, onde contam com a participação de todos os envolvidos na execução das ações previstas. Para preparar as reuniões de monitoramento e avaliação, é usado um formulário elaborado pela COETRAE/TO, a ser preenchido no final de cada semestre pelas Secretarias e órgãos, relatando as ações desenvolvidas, e a ser enviado à Coordenação Executiva uma semana antes da reunião.

No período de outubro de 2007 a setembro de 2008, devem ser realizadas de 5 a 10 audiências públicas para a pactuação de compromissos, com as autoridades locais em cada micro-região do Estado. O critério para definir o(s) local(is) em cada micro-região é a incidência do trabalho escravo e a incidência do aliciamento de trabalhadores.

A cada ano, na semana do 13 de maio, é realizada uma audiência pública para a prestação de contas sobre o andamento do Plano, em que se deve apresentar um relatório anual, com o balanço das ações e resultados.

6.1 Ciclo de Monitoramento e Avaliação

Atividade	Prazo	Responsável
6.1.1. Realização de reuniões com Secretarias e órgãos para discussão da implementação do PEETE/TO;	Curto prazo	Coordenação Executiva da COETRAE/TO
6.1.2. Realizações de Audiências Públicas Regionais para construção de pactos;	A definir	Membros da COETRAE/TO
6.1.3. Preenchimento do Relatório de Desempenho e envio deste ao Coordenador do Plano;	semestral (uma semana antes da reunião)	Órgãos e Secretarias
6.1.4. Realização de Reuniões de Monitoramento e Avaliação do PEETE/TO;	Semestral	COETRAE/TO
6.1.5. Elaboração do relatório Anual;	Abril 2008	Coordenação Executiva da COETRAE/TO
6.1.6. Realização de Audiência Pública para prestação de contas sobre o andamento do PEETE/TO.	Anualmente, na semana do 13 de maio	COETRAE/TO

7. RECURSOS

Cabe a cada instituição responsável pelo PEETE/TO a definição e alocação dos recursos necessários para a efetivação das ações.

No âmbito do Estado, devem ser criadas ações a fim de atender o PEETE/TO, incluídas no Plano Plurianual 2008-2011, com recursos mínimos para custear as ações de responsabilidade exclusiva dos órgãos estaduais. Também deve ser apresentado Projeto de Lei criando o Fundo Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, a ser alimentado por recursos públicos e/ou privados a fim de subsidiar ações de erradicação assumidas pelos parceiros deste Plano.

ATO Nº 5.224 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 12 de novembro de 2007:

1. CLÁUDIA DE SOUZA BATISTA;
2. FRANCISCA WADILA ALVES DE CASTRO SOUZA;
3. MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.225 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração:

1. CLEIDE JANE GUALBERTO DOS SANTOS;
2. IRENILDE DA SILVA SANTOS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.348 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ato n. 226, de 21 de novembro de 2007, da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

REVOGAR,

a partir de 22 de novembro de 2007, o Ato 6.095 - CSS, de 20 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.315, na parte em que trata da cessão de MAGNA MÁRCIA PINTO MOREIRA, Assistente Administrativa, Nível I-C, matrícula 698687-1, para o Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.354 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

PEDRO PAULO FREITAS SOARES, Enfermeiro, Nível II-D, matrícula 849883-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 1º de dezembro de 2007, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.355 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GOIASI BISPO RODRIGUES para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.356 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLEIDE MUNIZ DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II, da Secretaria da Saúde, no Hospital das Clínicas de Araguaína, a partir de 1º de dezembro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.357 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GERSON FILHO FRANCO E SILVA para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.358 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

ANTONIO BASILIO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.359 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

ROSALICE ARAÚJO SANTANA para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.360 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ELENIR JOÃO BRAGA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.361 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

GEDELSON LEÃO DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.363 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 13 de novembro de 2007, o cargo de Assistente, CAD-11, ocupado por JANDARLI PEREIRA DE SOUZA, nomeada pelo Ato 5.128 - NM, 5 de novembro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.364.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 5.130 - NM, de 5 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.531, que trata da nomeação de CRISTIANE PEREIRA BARBOSA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.365 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

MARCIONILIA GOMES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.366 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRIO GONZAGA DOS SANTOS para exercer o cargo de Agente de Medicina Superior, Nível III, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Dianópolis, a partir de 1º de dezembro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.367.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, e na conformidade do teor do OFÍCIO /SECAD/GASEC n. 1.884, de 22 de novembro de 2007, da Secretária de Estado da Administração, resolve,

em relação a Hilda Ribeiro de Campos, matrícula 167304-1:

ANULAR

I – o Ato 11 - NM, de 2 de janeiro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado 1.130;

II – o Ato 332 - NM, de 20 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.367;

III – a Portaria n. 1.041, de 26 de setembro de 2003, da Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado 1.533.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.368 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ MILTON OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo de Gerente de Núcleo, DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de novembro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.369.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 4.840 - NM, de 1º de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.505, que trata da nomeação de MARIA DAS GRAÇAS GENTIL COSTA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.370 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

MARIA DAS GRAÇAS GENTIL COSTA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.371.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 4.841 - NM, de 1º de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.505, que trata da nomeação de JOANA BATISTA SERAFIM DOS REIS para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.372 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

LETÍCIA OLIVEIRA DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.390 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

ROGÉRIO CARLOS TONON para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.397 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

para empreender viagem em missão oficial a Balli, Tailândia, no período de 3 a 13 de dezembro de 2007, a fim de participar da FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE, na condição de representantes do Tocantins, junto a ONU, por meio do seu órgão máximo para o Clima UNFCCC, com ônus total para o Estado quanto à percepção de subsídios, passagens aéreas e diárias:

1. HÉRCULES RIBEIRO MARTINS, Procurador-Geral do Estado;
2. ANA KEILA MARTINS BARBIERO RIBEIRO, Procuradora do Estado;
3. PEDRO FONSECA GILL, Assessor Especial, DAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.398 - NM

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível I, da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei:

1. AGRIPINA MOREIRA;
2. ANA FLAVIA FERREIRA CAVALCANTE;
3. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES;
4. DANIELLA RASERA CHIARETTO;
5. DÉBORA CRISTINA PARGA TORRES;
6. ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS;
7. FABIANADA SILVA BARREIRA;
8. FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO;
9. FREDERICO CEZAR ABINADER DUTRA;
10. GUILHERME DO COUTO DE ALMEIDA;
11. JOÃO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA;
12. KLEDSON DE MOURA LIMA;
13. LAUANABATISTA TAVARES;
14. MARILIA RAFAELA FREGONESI;
15. MICHELLE CAROLINE STUTZ TOPOROSKI;

16. MURILO FRANCISCO CENTENO;
17. NIVAIR VIEIRA BORGES;
18. PATRÍCIA DE ALVARENGA XAVIER;
19. PAULA SOUZA CABRAL;
20. RODRIGO DE MENESES DOS SANTOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

PORTARIA CCI Nº 1.694 - EX, de 22 de novembro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLEIDE MUNIZ DE OLIVEIRA do cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 1º de dezembro de 2007.

PORTARIA CCI Nº 1.695 - EX, de 22 de novembro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GERSON FILHO FRANCO E SILVA do cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 1º de dezembro de 2007.

PORTARIA CCI Nº 1.697 - EX, de 23 de novembro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRIO GONZAGA DOS SANTOS do cargo de Agente de Medicina Superior, Nível I, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 1.707 - EX,
de 26 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KELLEN CARVALHO GOMES RODRIGUES do cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

**PORTARIA CCI Nº 1.710 - RET,
de 28 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Polyanna Alves da Silva Fernando, constante do Ato 5.252 - NM, de 19 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.538, a fim de considerar correta a expressão gráfica POLLYANNAALVES DA SILVA.

**PORTARIA CCI Nº 1.711 - RET,
de 28 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Walberty Pereira de Souza, constante do Ato 5.257 - NM, de 19 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.538, a fim de considerar correta a expressão gráfica WELBERTY PEREIRA DE SOUZA.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: CEL QOPM - DAVID HENRIQUE MONTELO MONTEIRO (RESPONDENDO)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2007

PROCESSO Nº: 2007 0903 000276.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 056/2007.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONTRATADA: LOURENÇO & BORGES LTDA - CNPJ nº 07.319.209/0001-61.

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato à aquisição de 36 (trinta e seis) estações de trabalho.

DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram o processo nº 2007 0903 000276.

DA LICITAÇÃO: As aquisições, consubstanciadas no presente contrato, são provenientes do Pregão Presencial nº 266/2007, homologado pelo Despacho nº 452/2007.

DAS OBRIGAÇÕES: DA CONTRATANTE: Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar os compromissos assumidos; Pagar pelos bens adquiridos.

DA CONTRATADA: Dar plena garantia e qualidade do produto adquirido, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado na proposta apresentada e solicitado no edital; Responsabilizar-se pela carga e descarga, bem como suportar os ônus do frete; Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato; Aceitar acrescer o objeto contratado até o limite de 25% de acordo com o § 1º do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

VALOR/CONTRATO: Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 83.499,84 (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos bens adquiridos e apresentação da nota fiscal, que deverá ser apresentada em três vias, indicando a mesma o número do empenho, da conta corrente e agência bancária.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 06.181.0047.2042.0000 elemento de despesa 44 90 52 e fonte 00.

DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência formal pelo prazo que durar a garantia dos bens adquiridos, entrando em vigor na data de sua assinatura.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 26/11/2007.

SIGNATÁRIOS: David Henrique Montelo Monteiro – CMT Geral Da PM/TO e José Lourenço Borges Junior - Sócio Administrador da Empresa LOURENÇO & BORGES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2007

PROCESSO Nº: 2007 0903 000276.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 057/2007.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 04.421.136/0001 – 26.

DO OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) nobreaks, marca SMS.

DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram o processo nº 2007 0903 000276.

DA LICITAÇÃO: As aquisições, consubstanciadas no presente contrato, são provenientes do Pregão Presencial nº 266/2007, homologado pelo Despacho nº 452/2007 do processo nº 2007 0903 000276, com recursos do Convênio SENASP/MJ Nº 056/2006.

DAS OBRIGAÇÕES: DA CONTRATANTE: Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar os compromissos assumidos; Pagar pelos bens adquiridos.

DA CONTRATADA: Dar plena garantia e qualidade do produto adquirido, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado na proposta apresentada e solicitado no edital; Responsabilizar-se pela carga e descarga, bem como suportar os ônus do frete; Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato; Aceitar acrescer o objeto contratado até o limite de 25% de acordo com o § 1º do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

VALOR/CONTRATO: Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos bens adquiridos e apresentação da nota fiscal, que deverá ser apresentada em três vias, indicando a mesma o número do empenho, da conta corrente e agência bancária.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 06.181.0047.2042.0000 elemento de despesa 44 90 52 e fonte 00.

DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência formal pelo prazo que durar a garantia dos bens adquiridos, entrando em vigor na data de sua assinatura.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 23/11/2007.

SIGNATÁRIOS: David Henrique Montelo Monteiro – CMT Geral Da PM/TO e Aldo José de Souza Representante Legal da empresa MINASCOM COMERCIAL LTDA.

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

**PORTARIA CGE Nº 093,
de 27 de novembro de 2007.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, a partir de 03 de dezembro de 2007, as férias legais da servidora MARIA DE JESUS GOMES DE SOUSA, Assistente Técnico CAD-10, matrícula 848085-1, referente ao período aquisitivo 2006/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **HÉRCULES RIBEIRO MARTINS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO II CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO – NÍVEL I

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 20/99, CONVOCA os candidatos: DÉBORA CRISTINA PARGA TORRES, MARILIA RAFAELA FREGONESI, MURILO FRANCISCO CENTENO, JOAO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA, ELIAS CAVALCANTE LUSTOSAARAGÃO ELVAS, PAULA SOUZA CABRAL, ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, GUILHERME DO COUTO DE ALMEIDA, FABIANA DA SILVA BARREIRA, FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO, DANIELLARASERACHIARETTO, PATRÍCIA DE ALVARENGA XAVIER, AGRIPINA MOREIRA, ANA FLAVIA FERREIRA CAVALCANTE, NIVAIR VIEIRA BORGES, MICHELLE CAROLINE STUTZ TOPOROSKI, FREDERICO CEZAR ABINADER DUTRA, LAUANA BATISTA TAVARES, KLEDSON DE MOURA LIMA, RODRIGO DE MENESES DOS SANTOS, aprovados no II Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado, nível I, nomeados para o cargo por Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, obedecida a classificação no certame, observado o disposto nos itens 5.13, 5.14 e 16, do Edital 001/2007 – Concurso Público- PGE-TO, para:

Se apresentarem, a partir da data de publicação do ato de nomeação, nos termos do artigo 14, da Lei Estadual nº 1818, de 23/09/07, no horário de 8 às 12 e das 14 às 18 horas dos dias úteis, perante a Secretaria Estadual da Administração, sediada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas-TO, telefone (63) 3218 -1500, para submeterem-se ao exame médico pericial (de caráter eliminatório), e , sendo considerado apto apresentar os documentos exigidos para a posse:

1 - Exame Médico Pericial (de caráter eliminatório) onde serão exigidos dos candidatos:

Laudo de aptidão física e higidez psíquica para o exercício do cargo (laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, sediada na Secretaria Estadual da Administração, após a análise dos seguintes exames médicos, com os respectivos laudos, originais e com validade de 60 (sessenta) dias: a - Eletrocardiograma – ECG; b – Exame oftalmológico; c – Exame psiquiátrico; d- Comprovante de vacina contra febre amarela);

1.1 – O candidato que concorre à vaga de portador de necessidades especiais deverá apresentar, além dos exames descritos no item acima, original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2 – Documentos exigidos para a posse:

2.1 – Cópia do Decreto de Nomeação;

2.2 - Uma foto 3x4 recente;

2.3 – Original de Comprovante de

Endereço;

2.4 – Original e cópia de Comprovante de abertura, como Titular, de conta corrente em Agência Bancária do Estado do Tocantins (São conveniados: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, BASA, Bradesco, HSBC, Itaú e Real).

Serão aceitas cópias acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

2.5 - Carteira de Identidade – RG

2.6 - CPF;

2.7- Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge;

2.8 - Título Eleitoral;

2.9 - Comprovante de Votação de 1º e 2º turnos ou Justificativa/Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;

2.10 – Comprovante de inscrição na ordem dos advogados do Brasil;

2.11- Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);

2.12- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Diploma de Bacharel em Direito, devidamente registrado);

2.13 - Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa da Incorporação (sexo masculino);

2.14 - Comprovante de Informações Previdenciárias, emitida pelo Instituto de Gestão Previdenciária – IGEPREV (este comprovante será liberado mediante entrega ao IGEPREV de cópia autenticada dos documentos pessoais e dos dependentes do candidato – www.igeprev.to.gov.br);

2.15 - Certidões Negativas de antecedentes criminais, emitidas pelos Cartórios Distribuidores Criminais das comarcas onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, bem como da Justiça Federal da respectiva região, emitida nos últimos 60 dias;

2.16 – Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e nos incisos XVI e VXII do artigo 9º da Constituição do Estado do Tocantins;

Obs. 1 - Caso possua ou já tenha possuído vínculo no Poder Executivo do Estado do Tocantins, apresentar: a) Certidão Negativa de Débitos ou Termo de Confissão de Dívidas e Outras Avenças, emitida pelo Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO; b) Certidão Negativa de Débitos do PLANSÁUDE ou Certidão Positiva com Efeito Negativo do PLANSÁUDE, emitida pelo Instituto de Gestão Previdenciária – IGEPREV;

Obs. 2 - Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública compatível, apresentar DECLARAÇÃO, constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo chefe do setorial de RH do Órgão;

A Sessão Solene de Posse dos Candidatos que forem considerados aptos pela Junta Médica Oficial do Estado para o exercício do cargo e que atenderem aos requisitos acima, realizar-se-á no dia 20.12.2007, às 15 horas, no Palácio Araguaia, localizado na Praça dos Girassóis, Palmas - TO;

Gabinete do Procurador Geral do Estado, aos 28 dias do mês de dezembro de 2007.

HÉRCULES RIBEIRO MARTINS
Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 009/2007 PROCESSO Nº 2007 3300 000298
CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CONVENIENTE: Organização Indígena do Tocantins
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Convênio SEAGRO Nº 09/2007, que objetiva a Realização de Diagnóstico em Agricultura das Comunidades Indígenas do Tocantins, para 31 de Dezembro de 2007.
VIGÊNCIA: Na data de sua assinatura e término no dia 31 de dezembro de 2007
DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2007
SIGNATÁRIOS: Concedente – Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
Conveniente – Ivan Luiz Guarany Silva - OIT

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **OSMAR NINA GARCIA NETO**

PORTARIA SECT/Nº 109, de 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art 1º - DETERMINAR, para substituir as férias da servidora ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES, matrícula funcional nº 8154325-5, Coordenadora de Recursos Humanos DAS-7, a servidora MARIA INÁCIA DOS REIS VALADÃO, matrícula funcional nº 876294-5, Assistente Operacional III CAD-12, no período de 26/12/2007 a 25-01-2008, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se as disposições em contrário.

PORTARIA SECT/Nº 110, de 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 dias de fruição de férias ao servidor CLEIVACI RODRIGUES DE SOUSA, cargo Assessor Técnico II DAS 3, matrícula nº 838466-5, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela portaria nº 20, de 09 de abril de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.386, para que sejam usufruídas no período de 04/12/2007 a 03/01/2008, do referido benefício.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

DIRETORIA ESTADUAL DO PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03060288392
RECLAMANTE: N. L. DA SILVA - ME
RECLAMADA: MAAP – COMUNICAÇÃO
ASSESSORIA E MARKETING LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAAP – COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.164.139/0001-21, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1913/2007, datado de 24/08/2007, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.207,92 (Três mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, Art. 39º, V da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI, do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de novembro de 2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060314816
RECLAMANTE: NORBELINA TORRES
LUSTOSANETA
RECLAMADA: J & M INFORMÁTICA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J & M INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.935.782/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1920/2007, datado de 23/08/2007, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.207,92 (Três mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos), por ter infringido os artigos: Art. 18, § 1º, II e o § 6º, III da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, IX, "d" e Art. 13, XXIV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de novembro de 2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060317162
RECLAMANTE: MARIA RAIMUNDA RIBEIRO
GLÓRIA
RECLAMADA: R. O. SOUSA INFORMÁTICA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: R. O. SOUSA INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.152.021/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1856/2007, datado de 23/08/2007, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.735,30 (Cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, IV, X, Art. 39, V da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06070008344
RECLAMANTE: MARCELO SOARES DA
CONCEIÇÃO
RECLAMADA: HY INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HY INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.735.137/0001-45, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1717/2007, datado de 17/09/2007, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.294,00 (Dois mil, duzentos e noventa e quatro reais), por ter infringido os artigos: Art. 6º, VI, 43, § 2º, 47 e 42 parágrafo Único da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI e 13, XI, XII, XIII do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060312617
RECLAMANTE: BEATRIZ REGINASCASCÃO LEÃO
RECLAMADA: M. A. S. COMÉRCIO DE
PRODUTOS ÓPTICOS LTDA – ME - ÓTICA SUIÇA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M. A. S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA – ME – ÓTICA SUIÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.519.826/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar

conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2223/2007, datado de 12/09/2007, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.376,48 (Um mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, IV, Art. 39, V, Art. 42 Parágrafo Único da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de novembro de 2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08070029611
RECLAMANTE: EVANDRO VERAS BASTOS
RECLAMADA: TRANSBICO TRANSPORTE E
TURISMO LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSBICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.042.577/0001-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1809/2007, datado de 17/08/2007, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.046,00 (Cinco mil e quarenta e seis reais), por ter infringido os artigos: Art. 6º, VI, Art. 14, § 1º, I e II da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 13, IV, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02070052877
RECLAMANTE: CARLOS SIDNEY MACHADO
CARVALHO
RECLAMADA: VALDIR FERREIRA COSTA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VALDIR FERREIRA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.225.362/0001-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2476/2007, datado de 01/10/2007, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.673,26 (Dois mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III e IV, 30, 31 e 36 da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI, IX, "d" e 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060309620
RECLAMANTE: MARCOS ADÃO PEREIRA CARNEIRO
RECLAMADA: R. L. B. UTILIDADES ANTENAS

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: R. L. B. UTILIDADES ANTENAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.006.946/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2035/2007, datado de 30/08/2007, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 534,66 (Quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, VI, Art. 20, I, II, III § 1º § 2º da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, IX, alínea "d", Art. 13, XXIV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060279589
RECLAMANTE: LIDIA DIANA ORTEGA RAIDAN
RECLAMADA: MERCADO LIVRE COM. ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERCADO LIVRE COM. ATIVIDADES INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.361.252/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2115/2007, datado de 05/09/2007, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.046,12 (Cinco mil, quarenta e seis reais e doze centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III, IV, VI, Art. 30, 31, 35, I, II e III da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 13, I e VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2007.

FA Nº 03060262077
RECLAMANTE: OSVALDO SOUSA DA COSTA
RECLAMADA: SUAL INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - CREDBRASIL

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUAL INCORPORAÇÕES E

EMPREENDIMENTOS - CREDBRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.442.443/0001-93, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 896/2007, datado de 28/05/2007, arbitrada em R\$ 10.092,24 (Dez mil, noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de novembro de 2007.

FA Nº 02060146907
RECLAMANTE: NELI VELOSO MICLOS
RECLAMADA: ESPUMAS GURUPI LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ESPUMAS GURUPI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.865.225/0001-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 508/2007, datado de 28/03/2007, arbitrada em R\$ 917,63 (Novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de novembro de 2007.

SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES
Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.723,
de 2 de agosto de 2007.
Republicada por Incorreção.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a partir de 1º de agosto de 2007, a servidora ROSILENE COSTA DOS REIS, matrícula nº 707988-5, Assistente Administrativo, com lotação na Diretoria de Administração, para a Coordenadoria de Suprimento, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.807,
de 7 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a partir de 1º de outubro de 2007, a servidora SILVANA DE JESUS RODRIGUES NETO, matrícula nº 850164-5, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.808,
de 7 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. FRANCISCO CONROLUE JAVAE, matrícula nº 857209-7, nível 1, a partir de 15 de outubro de 2007;
2. SABINO KOIAME KRAHO, matrícula nº 849089-9, nível 1, a partir de 1º de outubro de 2007;
3. WILLIANE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 877325-4, nível 1, a partir de 1º de outubro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.809,
de 7 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. APARECIDA KRISTENIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 847012-0, nível 4, a partir de 19 de outubro de 2007;
2. ELINE PEDROSA ALMEIDA POLIZELLI, matrícula nº 874759-8, nível 4, a partir de 8 de outubro de 2007;
3. FERNANDA ALVES DIAS, matrícula nº 846591-6, nível 4, a partir de 15 de outubro de 2007;
4. JOHNNY TRINDADE DE ASSIS, matrícula nº 875010-6, nível 4, a partir de 22 de outubro de 2007;
5. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA ALENCAR, matrícula nº 849412-6, nível 4, a partir de 25 de outubro de 2007;
6. ROMILSON CARDOSO, matrícula nº 875111-1, nível 4, a partir de 29 de outubro de 2007;
7. VIVIANE MARTINS PRADO CARVALHO, matrícula nº 878170-2, nível 4, a partir de 16 de outubro de 2007;
8. CLOVES DIAS DA SILVA, matrícula nº 873339-2, nível 2, a partir de 15 de outubro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.810,
de 7 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a partir de 1º de novembro de 2007, a servidora MEIRE LUCIA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 852302-9, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.813,
de 7 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 5.244, de 31 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.496, de 20 de setembro de 2007, na parte em que nomeou RAQUEL PEREIRA DE MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, a seguir:

Onde se lê:
A partir de 1º de agosto de 2007

Leia-se:
A partir de 1º de outubro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.887,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 a 25 de setembro de 2007, FABIANO SALES FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Imaculada Conceição, no Município de Rio Sono, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a SOLIVAN ALVES LIRA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.888,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 de setembro a 21 de dezembro de 2007, GIRLENE FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a GRAZIELE DUARTE NEPOMUCENO, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.889,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 31 de julho a 31 de agosto de 2007, MARILENE ALVES SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA MILMA ARAÚJO GOMES SANTOS, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.890,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 2 a 31 de outubro de 2007, LILIAN DE NOVAIS PEIXOTO BRITO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a EVA FATIMA DA SILVA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.891,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 13 de setembro a 11 de novembro de 2007, MEURINEI MENDES FARIA FORTUNA SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de Nova Rosalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 113 horas mensais, em substituição a ENY MARINHO RIBEIRO, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.892,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de outubro a 7 de novembro de 2007, MARIA VILMA GOMES CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARIA RIBEIRO TELLES, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.893,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 8 a 22 de outubro de 2007, JOSELIA FERREIRA MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Joaquim José de Almeida, no Município de Taguatinga, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MARIA LENI DA SILVA SANTOS, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.894,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de outubro a 14 de dezembro de 2007, KERLI CRISTINA LUIZ QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Sucupira, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a KEYLA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA FONSECA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.895,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 7 de outubro a 5 de dezembro de 2007, ZELIA BANDEIRA ABREU, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARIA PEREIRA ALVES DE SOUZA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.896,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de outubro a 21 de dezembro de 2007, DORA ALENCAR ARAUJO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Alfredo Nasser, no Município de Bom Jesus do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a CELMA MARIA FEITOSA COSTA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.897,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 a 30 de outubro de 2007, GILVONETE NONATA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Núcleo do Programa do Pioneiros Mirins, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ONISIA ALVES LIMA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.898,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 8 a 22 de outubro de 2007, DORILENE BATISTA DO NASCIMENTO SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Moderna, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 157 horas mensais, em substituição a LUZIA MOURA RODRIGUES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.899,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 10 de setembro a 21 de dezembro de 2007, LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Paroquial São Pedro - conveniada, no Município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO OLIVEIRA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.900,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 13 de outubro a 11 de dezembro de 2007, NILVA BARROS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MONICA LARISSA RODRIGUES CUNHA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.901,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 24 de outubro a 22 de dezembro de 2007, KENIA MARIA DA SILVA OLINI, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Antônio Benvindo da Luz, no Município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ADALGIZA DE SOUSA LOPES, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.902,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2007, GEILMA PAIVA DA SILVA NEGRE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Instituto Presbiteriano Araguaia - conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARIA SOLANGE BRITO ALVES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.903,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 17 de outubro a 16 de dezembro de 2007, ROSELIA RIBEIRO LIMA SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a IVONETE RODRIGUES SIMAO DE CARVALHO, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.904,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 29 de setembro a 23 de outubro de 2007, MARIA ARLETE DE SOUSA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a RAIMUNDA FERREIRA NEVES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.905,
de 12 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 28 de outubro de 2007, AURENICE ALMEIDA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a NUVENDORA BRITO LIMA DE FRANCA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.015,
de 19 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 6.766, de 30 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.528, de 8 de novembro de 2007, que nomeou ALDECY BATISTA DA ROCHA GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a seguir:

Onde se lê:
Pelo período de 12 de agosto a 12 de dezembro de 2007

Leia-se:
Pelo período de 12 de agosto a 9 de dezembro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.086,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 6.735, de 30 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.528, de 8 de novembro de 2007, que nomeou CARLA ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, a seguir:

Onde se lê:
Pelo período de 31 de agosto a 18 de setembro de 2007

Leia-se:
Pelo período de 31 de julho a 18 de setembro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.087,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 6.693, de 30 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.528, de 8 de novembro de 2007, que nomeou ADAILTON RIBEIRO DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, a seguir:

Onde se lê:
Pelo período de 14 de outubro a 13 de dezembro de 2007

Leia-se:
Pelo período de 14 de setembro a 13 de dezembro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.088,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2007, o servidor ALYSSON MARTINS ANDRADE, matrícula nº 873603-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.089,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 6.147, de 2 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.510, de 11 de outubro de 2007, que nomeou EUNEIDE ALVES MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, a seguir:

Onde se lê:
Pelo período de 13 de agosto a 10 de dezembro de 2007

Leia-se:
Pelo período de 13 de agosto a 26 de outubro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.090,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 6.740, de 30 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.528, de 8 de novembro de 2007, que nomeou LUCI MARIA COELHO DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.091,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Considerando que a servidora foi nomeada pelos períodos de 16 de abril a 29 de junho e de 1º a 6 de agosto de 2007, através da PORTARIA-SEDUC nº 3.572, de 6 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.433, de 22 de junho de 2007;

Considerando que a servidora não tomou posse em tempo hábil, sendo a referida Portaria tornada sem efeito, resolve:

NOMEAR, pelos períodos de 16 de abril a 29 de junho e de 1º a 6 de agosto de 2007, ANAMARIA BARBOSA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Antenor Barreira, no Município de Goianorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a Rosilene Pereira de Brito Botelho, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.093,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 4 de outubro a 2 de novembro de 2007, JOLELIA SOARES SANTIAGO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Escola Especial Integração - conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a JOSE FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.094,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2007, CRISTINA CAMARGO ARTHOU SANT' ANNA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA DO SOCORRO PEREIRA MARTINS, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.095,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2007, CARMELIA MIRANDA CIRQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Padrão, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 101 horas mensais, em substituição a MARIA DE FATIMA COSTA E SILVA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.096,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 12 de outubro a 10 de dezembro de 2007, SANDRA ENEY LEAL VELEDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a GENILDE RODRIGUES, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.097,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de outubro a 7 de novembro de 2007, ANA LEIDY SANTOS DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a GILSA ALVES RODRIGUES MORAIS, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.098,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 24 de setembro a 22 de novembro de 2007, LELIA MARIA PIRES COSTA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ROSENICE ALVES DA CRUZ, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.099,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 de outubro a 1º de dezembro de 2007, SORAIA GUIDA CORREIA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Deusa de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a LUSINETH ALVES DE ALMEIDA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.100,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 26 de setembro a 24 de novembro de 2007, DENIA ALVES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no Município de Pium, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a CREUSA DOS SANTOS REIS, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.101,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 7 de setembro a 5 de novembro de 2007, ROZANIA PEREIRA RODRIGUES DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Zico Dorneles, no Município de Juarina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 157 horas mensais, em substituição a DAGLORIAALVES QUEIROZ BATISTA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.102,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 20 de setembro a 3 de novembro de 2007, JAQUEBEDE SILVA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA DAS GRACAS CERQUEIRA MARANHÃO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.103,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 28 de outubro a 21 de dezembro de 2007, LUCIMAR ALVES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA DE LOURDES PRIOLI DIOGENES, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.104,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de agosto a 28 de setembro de 2007, GUSTAVAFERREIRA DE SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Angelica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a JACY PEREIRA DOS SANTOS, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.105,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de outubro a 9 de novembro de 2007, GISELMA DE SOUSA CARVALHO MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ELIZAMAR GOMES MATOS, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.106,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 18 de setembro a 16 de dezembro de 2007, SONIA MARIA FERREIRA BARBOSA DE ARRUDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Evangélica Gunnar Vingren - Conveniada, no Município de Ananás, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 152 horas mensais, em substituição a IRACEMA ALVES VALADAO, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.107,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 25 de setembro a 1º de outubro de 2007, NILCIANE PINTO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 175 horas mensais, em substituição a JANAINA MODESTO ALVINO, que se encontrava de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.108,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de outubro a 21 de dezembro de 2007, FERNANDA ANDRADE SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 146 horas mensais, em substituição a CRISTIANE VIEIRA FARIAS ZANELLA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.109,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 6 de outubro a 19 de novembro de 2007, ANA CAROLINA ALVES DE LIMA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Pré-Universitário - conveniado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a SANDRA MARIA SOARES BORGES CALDEIRA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.110,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 31 de agosto a 21 de dezembro de 2007, VANUCELIA ALVES NUNES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Crixas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.111,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de outubro a 28 de novembro de 2007, HILMA DO SOCORRO DE LIMA COIMBRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a SOLIMAR RIBEIRO DACOSTA OLIVEIRA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.112,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 24 de outubro a 7 de novembro de 2007, CIRLENE BORGES TORRES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 175 horas mensais, em substituição a ANA BARBOSA DE ABREU DO NASCIMENTO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.113,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de setembro a 30 de outubro de 2007, LEIDIMAR CARVALHO BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Núcleo do Programa do Pioneiros Mirins, no Município de Combinado, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA CLARETE GONCALVES BARRETO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.114,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 17 de setembro a 31 de outubro de 2007, SIDNEY PALMEIRA MADUREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Doutor João D'Abreu, no Município de Novo Alegre, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a IRANILDE PALMEIRA COSTA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.115,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 a 30 de outubro de 2007, CICERO GUILHERME TEIXEIRA SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA APARECIDA MILITAO DA SILVA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.116,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 a 30 de outubro de 2007, ELIANE APARECIDA PEREIRA REIS OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Dom Pedro II, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA DAS GRACAS DE MACEDO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.117,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 26 de agosto a 24 de outubro de 2007, MARIA HELENA PARREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARTA ISABEL BAUER, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.118,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de outubro a 9 de novembro de 2007, ANA INES FREITAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a GENES FRANCELINO DE ALENCAR, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.119,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 20 de setembro de 2007, KATIA BARBOSA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Custodio Ribeiro da Silva, no Município de Aliança do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a EVA FATIMA DA SILVA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.120,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 20 de setembro a 30 de novembro de 2007, VALERIA FAGUNDES OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ADAO ANTONIO DE SIQUEIRA SANTOS, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.121,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2007, ANGELA EZELIANA DE ALMEIDA RUFONE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MARIA DE JESUS SOARES FONTOURA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.122,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 24 de outubro a 30 de novembro de 2007, NAYANA COSTA CARDOSO PRADO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a OSCAR DE SOUSA ALVES NETO, que se encontra de Afastamento para Participar de Competição Desportiva Nacional.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.123,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 30 de agosto de 2007, GULLIVER RODRIGUES DO PRADO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ELIZETE DE OLIVEIRA NEGRE GUIMARAES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.124,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 26 de outubro a 9 de novembro de 2007, VERA LUCIA VIANA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no Município de Pium, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MEDIANEIRA MARIA SOUSA CAMPELO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.125,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de setembro a 19 de novembro de 2007, KEILA FERNANDES SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARINALVA BRITO DE ABREU, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.126,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2007, SALVADENE FERREIRA DA SILVA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual São Geraldo Magela, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a GLECI BARREIRA LIRA NUNES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.127,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 19 de setembro a 6 de novembro de 2007, JISELDA MASCARENHAS WANDERLEY FRANCINO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, no Município de Darcinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA CELESTE COELHO TEXEIRA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.128,
de 21 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 6 de outubro a 4 de dezembro de 2007, OZENAN DE SOUSA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ELDA SOUZA LACERDA, que se encontra de Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.248,
de 23 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 23 de novembro de 2007, CELIA MOREIRA BORGES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.249,
de 23 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 6.876, de 12 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.535, de 21 de novembro de 2007, na parte em que nomeou EDINALVA GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, a seguir:

Onde se lê: Leia-se:
Nível 3 Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.250,
de 23 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a partir de 1º de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. JOÃO FERNANDO FEITOZA SANTOS, matrícula nº 872977-8, nível 3;
2. BEATRIZ LEMOS, matrícula nº 877890-6, nível 2;
3. JOÃO WERRERIA, matrícula nº 878206-7, nível 2.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.251,
de 23 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de novembro de 2007, para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, adiante relacionados, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula na Escola Indígena Maluá, no Município de Lagoa da Confusão, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

1. BEATRIZ LEMOS;
2. JOÃO FERNANDO FEITOZA SANTOS;
3. JOÃO WERRERIA.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.252,
de 23 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a partir de 1º de novembro de 2007, o servidor JOÃO LUIZ ALVES DIAS, matrícula nº 849074-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.253,
de 23 de novembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de novembro de 2007, JOÃO LUIZ ALVES DIAS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Mangabeira, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 152 horas mensais.

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: PALMERI COSTA BEZERRA

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 021/2007;
PROCESSO Nº. 2007 1501 000107
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15010 27.812.0002.2163.0000-33.90.31/32-000888888
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADA: SPORT WORLD COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA;
OBJETO: Aquisição de material esportivo
VALOR: 119.105,40 (cento e dezenove mil cento e cinco reais e quarenta centavos);
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: PALMERI COSTA BEZERRA – Contratante e SPORT WOLD COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA – Contratada.

CONTRATO Nº. 022/2007;
PROCESSO Nº. 2007 1501 000065
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15010 27.812.000.2163.0000-33.90.30/31-000888888
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADA: SPORT WORLD COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA;
OBJETO: Aquisição de material esportivo
VALOR: 108.338,72 (cento e oito mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos);
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: PALMERI COSTA BEZERRA – Contratante e SPORT WOLD COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA – Contratada.

CONTRATO Nº. 023/2007;
PROCESSO Nº. 2007 1501 000107;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15010 27.812.0002.2163.0000-33.90.32-000888888
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA;
OBJETO: Aquisição de material esportivo;
VALOR: 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais);
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007;
SIGNATÁRIOS: PALMERI COSTA BEZERRA – Contratante e MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – Contratada.

CONTRATO Nº. 024/2007;
PROCESSO Nº. 2007 1501 000065;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15010 27.812.000.2163.0000-33.90.30/31-000888888
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA;
OBJETO: Aquisição de material esportivo;
VALOR: 21.713,19 (vinte e um mil setecentos e treze reais e dezenove centavos);
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007;
SIGNATÁRIOS: PALMERI COSTA BEZERRA – Contratante e MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – Contratada.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**Secretário: **DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 035/2007**

Considerando que o julgamento da licitação é por menor valor por procedimento e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2007 da Secretaria do Planejamento, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PEREIRA TURISMO LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	Desconto Total
1	01	SERV	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL	41%

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

- a) O prazo de validade do desconto registrado, será de 12(doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega dos produtos

Os bilhetes deverão ser entregues na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, sendo de imediato o prazo para entrega dos bilhetes, contados a partir da requisição emitida pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

1.3. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

- b) O contrato a ser firmado terá a Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. Condições de Pagamentos:

- a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

- b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada, indicada em sua proposta de preços, para que seja feito o crédito correspondente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário do Planejamento.

JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

PEREIRATURISMO LTDA
Empresa

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 041/2007
PROCESSO Nº 00.231/2529/2007**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2007 – Aquisição de equip. de informática (servidor, software, rack, etc) para o dia 10.12.2007 às 08:10 hs para adequação no edital. Os interessados deverão retirar o edital, novamente, no site www.cpl.to.gov.br ou no guichê da CPL.

Palmas, 27 de novembro de 2007.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 402/2007

**AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA
(GPS)**

INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.696/3451/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 11.12.2007 às 09:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 403/2007**

**AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA
(CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL)**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
>> REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.656/1701/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 11.12.2007 às 14:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 410/2007**

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
(GASOLINA, ÓLEO DIESEL, FILTRO DE AR, ETC)**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GURARAÍ/TO
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
02.218/3100/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
Data de Abertura: 11.12.2007 às 11:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 411/2007**

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
(GASOLINA, ÓLEO DIESEL, FILTRO DE AR, ETC)**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GURUPI/TO
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
02.216/3100/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
Data de Abertura: 11.12.2007 às 16:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 412/2007**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
(GASOLINA, ÓLEO DIESEL, FILTRO DE AR, ETC)**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
02.219/3100/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
Data de Abertura: 12.12.2007 às 08:10 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 413/2007**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
(GASOLINA, ÓLEO DIESEL, FILTRO DE AR, ETC)**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ARAGUAÍNA/TO
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
02.219/3100/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
Data de Abertura: 11.12.2007 às 16:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 414/2007**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
(GASOLINA, ÓLEO DIESEL, FILTRO DE AR, ETC)**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COLINAS/TO
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
02.220/3100/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
Data de Abertura: 11.12.2007 às 08:10 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 415/2007**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
(GASOLINA, ÓLEO DIESEL, FILTRO DE AR, ETC)**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PORTO NACIONAL/TO
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
02.217/3100/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
Data de Abertura: 11.12.2007 às 10:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2007****AQUISIÇÃO DE SERV. DE INFORMÁTICA
(LOCAÇÃO DE SERVIDOR)**

SECRETARIA DA SAÚDE
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
02.742/3055/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERV. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 12.12.2007 às 09:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 28 de novembro de 2007.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: MANOEL DE PAULA BUENO

EXTRATOS DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Secretaria de Estado do Governo, torna pública a celebração do seguinte extrato de contrato:
PROCESSO Nº.: 2007 2100 000014
CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
TERMO ADITIVO Nº.: 1º (Primeiro)
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
CONTRATADA: PALMAS RENT A CAR LTDA.
OBJETO: Acrescer o valor do contrato inicial em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o disposto no art. 65, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

PRAZO: 10 (dez) meses
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 1º/03/2007 a 31/12/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21010.041.220.195.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
FONTE DE RECURSOS: 000666
MODALIDADE: Licitação (convite) nº. 071/2007, com base no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
SIGNATÁRIOS: MANOEL DE PAULA BUENO
Secretário do Governo
CPF nº. 074.209.941-53
ORLANDO SILVESTRE
Representante da Empresa
CPF nº. 006.584.718-05

Em cumprimento ao que preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Secretaria de Estado do Governo, torna pública a celebração do seguinte extrato de contrato:

PROCESSO Nº.: 2007 2100 000014
CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
TERMO ADITIVO Nº.: 1º (Primeiro)
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
CONTRATADA: PONTE ALTA TURISMO LTDA.
OBJETO: Acrescer o valor do contrato inicial em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o disposto no art. 65, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
PRAZO: 10 (dez) meses
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2007
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 1º/03/2007 a 31/12/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21010.041.220.195.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
FONTE DE RECURSOS: 000666
MODALIDADE: Licitação (convite) nº. 071/2007, com base no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
SIGNATÁRIOS: MANOEL DE PAULA BUENO
Secretário do Governo
CPF nº. 074.209.941-53
RINILDO MUNDIM RIOS
Representante da Empresa
CPF nº. 341.279.411-20

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

**PORTARIA/SEHAB/GABSEC Nº 409/2007,
de 26 de novembro de 2007.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do inciso II do §3º do art. 30 do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007.

I - Considerando a necessidade de se comprar 214 (duzentos e quatorze) lotes destinados à habitação de interesse social – Processo nº 2007.5101.000280;

II - Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 460/2007 (fls. 60/63) da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação nos termos do art. 24, X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição de 214 (duzentos e quatorze) lotes situados no Loteamento Morada do Sol – 2ª Etapa, devidamente matriculados no CRI de Araguaína sob o nº R-1-M-20.530, de 23 de novembro de 1990 (Certidão de fls. 21), no Município de Araguaína, Tocantins, destinados à construção de unidades habitacionais de interesse social.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 26 dias de novembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007 5101 000280
CONTRATO: CONTRATO Nº 015/07
CONTRATANTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: CECIL EMPREENDIMENTOS
OBJETO: Aquisição de 214 lotes urbanos situados no loteamento Morada do Sol – 2ª Etapa em Araguaína, Tocantins.
VALOR: R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais). Recurso Estadual – Fonte 00.
Consignado no programa 162440035124 30000, elemento de despesa 449061.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2007.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves Secretário SEHAB-TO
Roberto Paulino da Silva
Cecil – Empreendimentos Imobiliário Ltda.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: SIC/TO– 012/2007
PROCESSO Nº: 2007 3500 000205
CONCEDENTE: Secretaria de Indústria e Comércio
CONVENIENTE: Associação dos Chacareiros de Mansinha no município de Rio Sono-TO
OBJETO: Apoiar a Implantação de Centro de Capacitação Empresarial em Confeções no município de Rio Sono - TO.
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2007
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de abril de 2008.
SIGNATÁRIOS: Eudoro Pedroza – Secretário
Silvanio Pereira Sales – Presidente

CONVÊNIO Nº: SIC/TO– 019/2007
PROCESSO Nº: 2007 3500 000237
CONCEDENTE: Secretaria de Indústria e Comércio
CONVENIENTE: Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA
OBJETO: Apoiar a Realização do 2º Feirão Ponta de Estoque de Palmas
VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2007
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007.
SIGNATÁRIOS: Eudoro Pedroza – Secretário
Wilson Charles Sousa de Seixas – Presidente

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

PORTARIAN.º 1511, de 26 de NOVENBRO de 2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER 15 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Raimundo Maracaipe Pessoa, gerente de núcleo I DAS-1, matrícula nº 831028-9, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas pela portaria nº 1486, de 31 de outubro de 2006, publicadas no D.O.E. nº 2.280, para que sejam usufruídas no período de 10/12/2007 à 24/12/2007, do referido benefício.

PORTARIAN.º 1522, de 27 de NOVENBRO de 2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER 30 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Ronney Guida de Souza Campos, gerente de núcleo II DAS-2, matrícula nº 824857-5, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela portaria nº 981, de 17 de julho de 2007, publicadas no D.O.E. nº 2.452, para que sejam usufruídas no período de 03/01/2008 à 01/02/2008, do referido benefício.

PORTARIA N.º 1528 / 2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

ADEMIR RIES, engenheiro eletricista, matrícula nº 825457-5, CREA-TO 007372-6/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Implantação de 06 (seis) postes de concreto para atender o Setor Sul, com 01 (um) Posto Telefônico, no município de Silvanópolis - TO, objeto da Ordem de Execução de Serviços nº 05/2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2007.

PORTARIAN.º 1529, de 28 de NOVENBRO de 2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER 09 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Renildo Silveira, engenheiro civil, assessor técnico IV DAS-8, matrícula nº 702030-9, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensas pela portaria nº 719, de 04 de junho de 2007, publicadas no D.O.E. nº 2.425, para que sejam usufruídas no período de 07/01/2008 à 15/01/2008, do referido benefício.

PORTARIAN.º 1530, de 28 de NOVENBRO de 2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) José Nilson Mariano dos Santos Ribeiro, assistente administrativo, assistente operacional VI DAS-12, matrícula nº 200816-5, referente ao período aquisitivo 2006/2007, lotado(a) no(a) Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, previstas para o período de 13 de dezembro de 2007 à 11 de janeiro de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIAN.º 1531, de 28 de NOVENBRO de 2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Antonia da Silva Alves, técnico em edificações, assessor técnico III DAS-7, matrícula nº 6732003, referente ao período aquisitivo 2006/2007, lotado(a) no(a) Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, previstas para o período de 19 de novembro de 2007 à 18 de dezembro de 2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO DO CONVÊNIO 003/2007

PROCESSO Nº : 0711/3845/2005;
CONCEDENTE : Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS;
CONVENIENTE : Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
OBJETO: O provimento de suporte logístico para a avaliação dos programas e projetos ambientais componentes do Plano Básico Ambiental – PBA da rodovia BR-010-TO, que tem como público alvo o pro indígena Krahô, assim como a proposição de modificações e criação de novos programas que visem à mitigação, possível indenização e compensação de impactos ambientais da obra de pavimentação da rodovia BR-010-TO, para compor o seu processo de Licenciamento Ambiental.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 54.172,91 (cinquenta e quatro mil cento e dois reais e noventa e um centavos);
RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 38450 18.541.0137.4240, elemento de despesa 3.3.20.39, subitem 99, fonte: 00, do Orçamento Geral do Estado do Tocantins, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias;
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 05/11/2007;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 02/05/2008;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda – Concedente;
José Edmar Brito Miranda – Concedente;
Márcio Augusto Freitas de Meira – Conveniente;

DIRETORIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 034/2004

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Bom Jesus do Tocantins – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 9.000m² (nove mil metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de maio do ano de dois mil e oito (10/05/2008); DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004; DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005; DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007; DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2008; ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 044/2004

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Centenário – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 9.000m² (nove mil metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de maio do ano de dois mil e oito (10/05/2008); DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004; DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005; DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007; DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2008; ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 048/2004

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Colméia – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 20.000m² (vinte mil metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de maio do ano de dois mil e oito (10/05/2008); DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004; DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005; DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007; DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2008; ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 064/2004

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Fortaleza do Tabocão – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 9.000m² (nove mil metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de maio do ano de dois mil e oito (10/05/2008); DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004; DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005; DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007; DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2008; ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 065/2004

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Goianorte – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 14.400m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de maio do ano de dois mil e oito (10/05/2008); DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004; DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;

DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005;
DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;
DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;
DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2008;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 067/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
CONVENIENTE: Município de Guaraí – TO;
OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 25.000m² (vinte e cinco mil metros quadrados);
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de maio do ano de dois mil e oito (10/05/2008);
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004;
DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;
DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005;
DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;
DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;
DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2008;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 072/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
CONVENIENTE: Município de Itapiratins – TO;
OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 14.400m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados);
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais);
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de maio do ano de dois mil e oito (10/05/2008);
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004;
DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;
DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005;
DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;
DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;
DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2008;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 086/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
CONVENIENTE: Município de Miranorte – TO;
OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 22.500m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados);
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais);
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de maio do ano de dois mil e oito (10/05/2008);
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004;
DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;
DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005;
DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;
DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;
DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2008;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 105/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
CONVENIENTE: Município de Pedro Afonso – TO;
OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 20.000m² (vinte mil metros quadrados);
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de maio do ano de dois mil e oito (10/05/2008);
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11/06/2004;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004;
DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005;
DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005;
DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006;
DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006;
DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2008;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 118/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Recursolândia – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 14.400m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de maio do ano de dois mil e oito (10/05/2008); DATADAASSINATURADO CONVÊNIO: 11/06/2004; DATADE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005; DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007; DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2008; ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 126/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Santa Maria do Tocantins – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 9.000m² (nove mil metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de maio do ano de dois mil e oito (10/05/2008); DATADAASSINATURADO CONVÊNIO: 11/06/2004; DATADE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004;

DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005; DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007; DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2008; ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 145/2004**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Tupirama – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 7.000m² (sete mil metros quadrados); VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de maio do ano de dois mil e oito (10/05/2008); DATADAASSINATURADO CONVÊNIO: 11/06/2004; DATADE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 06/12/2004; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2004; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2005; DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2005; DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 18/05/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007; DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2008; ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 034/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Araguacema – TO; OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, visando a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação (asfáltica, bloquete ou paralelepípedo) de 14.400m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados), no município de Araguacema; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia quatorze do mês de maio do ano de dois mil e oito (14/05/2008); DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/05/2006; DATADE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 24/11/2006; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 24/11/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2007; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2007; DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 14/11/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2008; ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 008/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins; CONVENIENTE: Município de Itacajá – TO; OBJETO: Recuperação da pavimentação asfáltica e meio-fio das vias urbanas, sendo assim especificado: recuperação da pavimentação asfáltica total de 13.40,16m² e construção de meio-fio total de 6.461,60m, no município de Itacajá; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 124.407,10 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e sete reais e dez centavos); FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia onze do mês de abril do ano de dois mil e oito (11/04/2008); DATADAASSINATURADO CONVÊNIO: 28/03/2006; DATADE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 24/08/2006; DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 24/08/2006; DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/01/2007; DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 19/01/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 18/06/2007; DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 18/06/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 14/11/2007; DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 14/11/2007; DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 11/04/2008; ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 033/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
CONVENIENTE: Município de Marianópolis – TO;
OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, visando a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação (asfáltica, bloquete ou paralelepípedo) de 14.400m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados), no município de Marianópolis;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais);
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e oito (16/05/2008);
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 31/05/2006;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 26/11/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 24/11/2006;
DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 16/05/2008;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 013/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
CONVENIENTE: Município de Mateiros – TO;
OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, visando a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação (asfáltica, bloquete ou paralelepípedo) de 9.000m² (nove mil metros quadrados), no município de Mateiros;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais);
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e oito (05/04/2008);
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20/04/2006;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 16/10/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 16/10/2006;
DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 13/04/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 13/04/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 09/10/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 09/10/2007;
DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 05/04/2008;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 0211/2007.
Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.
Contratada: CENTRAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Processo nº 2007/3700/001384.
Modalidade: Convite nº 051/2007.
Objeto: Construção de 417m de RDU-AT trifásica 13,8 KV, com instalação de 01 (um) Posto de Transformação de 45 KVA e 506m de RDU-AT 13,8 KV, com instalação de 01 (um) Posto de Transformação de 30 KVA, para atender respectivamente a Estação Elevatória de Esgoto nº 01 e Estação Elevatória de Esgoto nº 02, nos municípios de Rio Sono e Itacajá, no Estado do Tocantins.
Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 110.065,16 (cento e dez mil, sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).
Funcional Programática: 37010.25.752.0133.1.148, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 35.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).
Data da assinatura: 23 de novembro de 2007.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
Antônio João Davanso - Representante da Contratada.

Contrato nº 0212/2007.
Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.
Contratada: DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA.
Processo nº 2007/3700/001383.
Modalidade: Convite nº 055/2007.
Objeto: Construção de 314m de RDU-AT trifásica 13,8 KV e 130m de RDU-BT trifásica, com instalação de 01 (um) Posto de Transformação de 30 KVA, para atender a Estação Elevatória de Esgoto nº 02, no município de Sítio Novo - TO.
Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 48.234,42 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Funcional Programática: 37010.25.752.0133.1.148, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 35.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).
Data da assinatura: 26 de novembro de 2007.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
Aluisio de Moraes Teixeira - Representante da Contratada.

Contrato nº 0213/2007.
Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.
Contratada: CENTRAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Processo nº 2007/3700/001445.
Modalidade: Convite nº 056/2007.
Objeto: Construção de 160m de RDR-AT trifásica 13,8 KV e 225m de RD-BT, com instalação de 01 (um) transformador de 30 KVA, para atender o Povoado São Raimundo, no município de Ananás – TO.
Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 39.213,42 (trinta e nove mil, duzentos e treze reais e quarenta e dois centavos).
Funcional Programática: 37010.25.752.0133.1.148, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 35.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).
Data da assinatura: 26 de novembro de 2007.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
Antônio João Davanso - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO**CONCORRÊNCIA Nº 011/2007**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 0535/2007, de 03 de maio de 2007, torna público o resultado da Concorrência nº 011/2007, conforme processo nº 2007/3700/000878, realizado às 15 (quinze) horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2007, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a execução dos serviços de recuperação do sistema de iluminação pública na Ponte Fernando Henrique Cardoso, sobre o Rio Tocantins, em Palmas – TO, que teve como vencedora a empresa DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 3.297.437,92 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007.

LUIS MARIO RANZI
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007 3055 0791
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATO: 150/2007
 CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULARS/A
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.
 VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90-39
 FONTE: 00 Cota ND: 2007ND10752
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 28/08/2007
 SIGNATÁRIOS:
 EUGÊNIO PACELLI DE FREITAS COELHO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 FÁBIO ANTÔNIO M. BORGES e
 ÁLVARO NICOLAS T. CHAVES
 P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2007/3055/001422
 CONTRATO Nº: 244/2007
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: BAUMER S/A
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente para o HGP.
 VALOR TOTAL : 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52, F. 00. ND 13196/2007.
 MODALIDADE: Pregão Presencial 067/2007
 VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 26/11/2007
 SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 Secretário da Saúde
 RICARDO ANTONIO MINIKOVSKI
 P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2007/3055/003572
 CONTRATO Nº: 266/2007
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: PEREIRA TURISMO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Serviços passagens aéreas para o TFD – Tratamento Fora do Domicílio.
 VALOR TOTAL : 232.020,00 (duzentos e trinta e dois mil e vinte reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4143
 ELEMENTO DE DESPESA: .3.3.90.33, F. 90. ND 22009 e 22105/2007.
 MODALIDADE: Pregão Presencial 003/2007
 VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o estabelecido no edital.
 DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007
 SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 Secretário da Saúde
 LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS
 P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2007/3055/003441
 CONTRATO Nº: 267/2007
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Diretoria de gestão e Planejamento.
 VALOR TOTAL : 64.736,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.01874397
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52, F. 90.
 MODALIDADE: Pregão para Registro de Preço 022/2007
 VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007
 SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 Secretário da Saúde
 ALDO JOSÉ DE SOUZA
 P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2005/3055/2227
 TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo
 CONTRATO Nº: 390/2005
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA - PRORROGAÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 00 Extra Cota
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 14/11/2007
 SIGNATÁRIOS
 EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 Secretário da Saúde
 EDISON GABRIEL DA SILVA
 P/ Contratada

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DECISÃO**

HOSPITAL PEQUENO PORTE – ELIAS DIAS BARBOSA, inscrita no CNPJ: 36.988.400/0001-02, localizado no endereço Av. Longuinho Vieira Júnior, S/N, Centro, localizado na cidade de Colméia – TO, foi devidamente autuado, através do Auto de Infração, julgados por conexão dos n.º 145, 146, 147 e 148/2007, lavrado dia 29/10/2007, por cometer infrações sanitárias tipificada nos termos do artigo 10, incisos II, XXIX e XXXI, da Lei Federal n.º 6.437/1977.

Dentro das irregularidades constatadas, exigiu-se a documentação completa para processo de licenciamento sanitário, para o desempenho das atividades que exerce.

Concedido prazo de 15 dias para oferecimento de defesa ou impugnação, nos termos do previsto no art. 22 da Lei n.º 6.437/77, a mesma não apresentou.

Convocado a se manifestar sobre a não apresentação, a autoridade autuante, e considerando inclusive, que até a presente data não fora protocolada a documentação completa para o Alvará Sanitário do presente ano, pronunciou-se pela manutenção da conclusão proferida no Parecer Técnico anterior.

É o relatório.

Considerando a circunstância atenuante de que a autuada é primária;

Considerando que, no caso em tela, as penas cabíveis são as de advertência, interdição parcial ou total do estabelecimento e/ou multa;

Diante o exposto, e com base no §2º do art. 22 da Lei Federal n.º 6.437/1977, DECIDO o presente processo administrativo n.º 328/2007, da seguinte forma:

Aplicação, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal supra, da pena de ADVERTÊNCIA.

Fica, ainda, o Autuado notificado de que poderá recorrer, tendo, para isso, igual prazo da defesa, conforme artigo 30 desta Lei Federal e, caso seja lavrado novo Auto de Infração, sobre quaisquer circunstâncias, será considerado reincidente, sofrendo as penalidades previstas em Lei, podendo novamente e recolher multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se.

Palmas – TO, 27 de novembro de 2007.

Ullannes Passos Rios
 Diretor da Vigilância Sanitária Estadual

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

PORTARIA N.º 178, de 27 de novembro de 2007.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

ART. 1º- REMOVER – FABIANA GUIDA DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 832044-6, da Diretoria de Gestão dos Núcleos do SINE para Unidade Local do Programa Pioneiros Mirins de Tocantins.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA/STDS/N.º 182,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Designar o servidor Jesus Luiz de Assunção Júnior, matrícula n.º 848924-6 Agente de Controle Interno, para realizar no período de 03 a 07 de dezembro de 2007, Inspeção referente ao convênio n.º 32/2007 e Plano de Ação 006/2007, Distribuição Gratuita de Leite no município de Santa Fé do Araguaia e no Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência – PPD no município de Barrolândia respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CEAS**RESOLUÇÃO Nº 68,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.**

Dispõe sobre “resultado da eleição da mesa diretora”

O Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 1. 211, e em conformidade com a deliberação da Plenária em reunião Extraordinária realizada no dia 26 de Novembro de 2007, resolve:

Art.1º - Aprovar o resultado da eleição da mesa Diretora deste Conselho ficando assim constituído: Presidente conselheira Aurora Moraes dos Santos Silva, titular da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Vice-Presidente conselheiro Valtrude Messias da Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP; Secretária a conselheira Paulene Porta Teixeira da Associação Beneficente Luta e Justiça para o período de novembro/2007 a novembro/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre “aprovação do Demonstrativo sintético de execução anual físico financeiro do ano de 2006”

O Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 1. 211, e em conformidade com a deliberação da Plenária em reunião Ordinária realizada no dia 27 de Novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de execução anual físico financeiro do ano de 2006,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 70 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre “aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS da Proteção Social Básica”

O Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 1. 211, e em conformidade com a deliberação da Plenária em reunião Ordinária realizada no dia 27 de Novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Autorizar o uso dos saldos de recursos da Proteção Social Básica dos anos de 2005/2006 para aquisição de investimento.

Art. 2º - Recomenda-se que os equipamentos adquiridos sejam colocados para uso no Centro de Referência da Assistência Social –CRAS e no Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 71 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre “Execução Direta dos Recursos Federais em Goiatins”

O Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 1. 211, e em conformidade com a deliberação da Plenária em reunião Ordinária realizada no dia 27 de Novembro de 2007, resolve:

Art. 1º- Autorizar a execução direta dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social no Município de Goiatins devido este município estar inadimplente não sendo possível a assinatura do convenio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA
Presidente



Presidente: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

PORTARIA Nº 431, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º c/c art. 7º c/c parágrafo único do art. 10, ambos da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999 e, ainda, com fulcro na Instrução Normativa MAPA nº 38, de 17 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO que o trânsito de plantas, parte de vegetais ou produtos de origem vegetal depende de condição fitossanitário, de acordo com as normas do MAPA.

CONSIDERANDO, também, que todos os Engenheiros Agrônomos citados abaixo foram credenciados pelo MAPA para emitirem CFO ou CFOC, conforme estabelecido no art. 6º da Instrução Normativa nº 38, de 17 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar DAVES SOARES TAMASI, Engenheiro Agrônomo, visto CREA-TO Nº 6790-2, Credencial 17020001; EMANOEL SOARES DE SANTANA, Engenheiro Agrônomo, visto CREA - TO Nº 6722-6 , , Credencial 17020002; IEDA PAULA ROIESKI, Engenheira Agrônoma, CREA - TO Nº 12017-4, Credencial 17070003; ALCIR SAVOINE, Engenheiro Agrônomo, visto CREA - TO Nº 7145-8, Credencial 17020004; DENISE COELHO GOMES, Engenheira Agrônoma, CREA Nº 243, Credencial 17070005; ALENIR JOSÉ E SILVA, Engenheira Agrônoma, visto CREA – TO Nº 112503, Credencial 17070006; JOSÉ ELIAS JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, visto CREA – TO Nº 271, Credencial 17070007; FÁBIO LIMA DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, CREA – TO Nº 14462-4, Credencial 17070008; BRENO SARDINHA WANDERLEY, Engenheiro Agrônomo, CREA – TO Nº 11196-1, Credencial 17070009; MARDÔNIO VILANOVA QUEIROZ, Engenheiro Agrônomo, visto CREA - TO Nº 6998-7, Credencial 17020010; ANA LUIZA RODRIGUES LOBO, Engenheira Agrônoma, visto CREA - TO Nº 1.242/94, Credencial 17020011; GRASSUMILDA DE FÁTIMA CHAVES ROSADO FERREIRA, Engenheira Agrônoma, CREA - TO Nº 14084-3, Credencial 17070012; RANGEL DA SILVA NUNES, Engenheiro Agrônomo, CREA - TO Nº 12025-3, Credencial 17070013; DOMINGOS SÁVIO DE A. PEREIRA, Engenheiro Agrônomo, visto CREA - TO Nº 7972-4, Credencial 17020014; ARY DE JESUS COSTA, Engenheiro Agrônomo, visto CREA - TO Nº 8013-5, Credencial 17020015; ROSANGELA SILVA COSTA, Engenheira Agrônoma, CREA - TO Nº 14871-1, Credencial 17070016; GERALDINO DIAS CAVALCANTE, Engenheiro Agrônomo, CREA - TO Nº 142410, Credencial 17070017; CELINO ANTÃO DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, CREA Nº 257, Credencial 17070018; EDIMILSON REIS GAMA, Engenheiro Agrônomo, CREA - TO Nº 13120-9, Credencial 17070019; ANTÔNIO DA SILVA ARIEIRO, Engenheiro Agrônomo, CREA - TO Nº 399/AP, Credencial 17070020; KIN CARLOS GOMIDES, Engenheiro Agrônomo, CREA - TO Nº 150120, Credencial 17070021; RUY BORGES DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, CREA - TO Nº 12171-1, Credencial 17070022; NILSON DE SÁ E SILVA, Engenheiro Agrônomo, visto CREA - TO Nº 12914-3, Credencial,

17070023; JAMES SOLIDÔNIO SILVA, Engenheiro Agrônomo, CREA Nº 12743-1, Credencial 17070024; EDNA VIEIRA CORREIA BARROS, Engenheira Agrônoma, CREA - TO Nº 288, Credencial 17070025; REGINA CÉLIA RAMOS MARTINS LOPES, Engenheira Agrônoma, CREA - TO Nº 14628-5, Credencial 17070026; HERLANDSON ALVES DE ASSIS, Engenheiro Agrônomo, CREA - TO Nº 13104-0, Credencial 17070027; MARCUS BEZERRA MAYA, Engenheiro Agrônomo, CREA - TO Nº 12933-0, Credencial 17070028; MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES, Engenheira Agrônoma, visto CREA - TO Nº 12901-0, Credencial 17070029; JESUS TADEU MONTEIRO LIRA, Engenheiro Agrônomo, CREA Nº 257, Credencial 17070030; AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO, Engenheiro Agrônomo, CREA Nº 9454-4, Credencial 17070031; EDSON FERNANDES PIMENTEL, Engenheiro Agrônomo, CREA Nº 9197-1, Credencial 17070032; FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA, Engenheira Agrônoma, CREA Nº 13063, Credencial 17070033; LUCIENE MARTINS DOS SANTOS SENA, Engenheira Agrônoma, CREA Nº 7258, Credencial 17070034; MANOEL ITAMAR ROCHA DE CARVALHO, Engenheiro Agrônomo, CREA Nº 11796-0, Credencial 17070035; MÁRCIO DA CRUZ ASSUNÇÃO, Engenheiro Agrônomo, visto CREA - TO Nº 1437-95, Credencial 17070036; MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, CREA - TO Nº 13553-3, Credencial 17070037; NILZA DE SOUZA CÉSAR, Engenheira Agrônoma, CREA - TO Nº 12009-5, Credencial 17070038; PAULO ROBERTO FARENCENA, Engenheiro Agrônomo, visto CREA - TO Nº 7513-4, Credencial 17070039; PROCÓPIO CLEBER GAMA DE BARCELLOS, Engenheiro Agrônomo, CREA Nº 34349, Credencial 17070040; RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO, Engenheiro Agrônomo, CREA Nº 9347, Credencial 17070041; SÔNIA MÁRCIA DE SOUZA, Engenheira Agrônoma, visto CREA - TO Nº 150.188, Credencial 17070042; VANDRÉ NOLETO MATOS, Engenheiro Agrônomo, CREA - TO Nº 14578-1, Credencial 17070043; THALES CABRAL CIRQUEIRA FALCÃO, Engenheiro Agrônomo, CREA Nº 12.617, Credencial 17070044, para a emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) para as pragas *Mycosphaerella fijiensis* e *Ralstonia solanacearum* raça 2 da cultura da Bananeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Art. 1º da Portaria 424, de 20 de novembro de 2007, baixada pela Agência de Defesa Agropecuária e publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2.539 de 27 de novembro de 2007 às fls. 22, onde se lê: ... art. 24, inciso X da Lei 8.666...; leia-se: ... art. 24, inciso II da Lei 8.666...

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 48/2007.
 PROCESSO: N.º 2007.3453.000266.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (Switch, Notebook, Nobreak e Impressora laser).
 VALOR: R\$ 120.403,00 (cento e vinte mil quatrocentos e três reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20. 604.0060.4232.
 ELEMENTO DE DESPESA: 449052.
 VIGÊNCIA: de 29/10/2007 até 31/12/2007.
 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2007.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 MINASCOM COMERCIAL LTDA - Contratada

DERTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 214/2007
 Processo nº 2007/3845/000.435
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS
 Contratada: CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.
 Objeto: execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário, obras de arte correntes e especiais, na Rodovia TO-010, trecho: Entroncamento TO-226 (Povoado Campos), Entroncamento TO-130 (Altos Lindos), com 58,70 km de extensão.
 Valor: R\$ 4.641.931,43 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).
 Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.
 Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0138.4241, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 00.
 Modalidade de Licitação: Concorrência nº 007/2007.
 Data da assinatura: 26/11/2007.
 Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
 Rossine Aires Guimarães - Representante da Contratada.

Contrato nº 215/2007
 Processo nº 2007/3845/000.436
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS
 Contratada: CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.
 Objeto: execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário, obras de arte correntes e especiais, no trecho: entroncamento TO-222 (Povoado Cocalinho)/Assentamento Baviera, com 53,00 km de extensão.
 Valor: R\$ 5.021.791,86 (cinco milhões, vinte e um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).
 Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.
 Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0138.4241, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 00.
 Modalidade de Licitação: Concorrência nº 008/2007.
 Data da assinatura: 26/11/2007.
 Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
 Rossine Aires Guimarães - Representante da Contratada.

Contrato nº 216/2007
 Processo nº 2007/3845/000.437
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS
 Contratada: CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA.
 Objeto: execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário, obras de arte correntes e especiais, no trecho: Povoado Barros (Pilões)/Entroncamento TO-420 (Piraquê), com 47,80 km de extensão.
 Valor: R\$ 4.715.619,93 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e três centavos).
 Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.
 Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0138.4241, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 00.
 Modalidade de Licitação: Concorrência nº 009/2007.
 Data da assinatura: 26/11/2007.
 Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
 Rossine Aires Guimarães - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

PORTARIA/GAP/Nº. 2800 /2007.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº. 31NM de 01 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial Nº 2.319, na data de 03 de janeiro de 2007, combinado do que consta no Art.22, I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria 2005/2006 que regulamenta a cobrança de taxas do DETRAN/TO.

CONSIDERANDO também o permanente objetivo de atender de forma eficiente e justa, especialmente aos contribuintes dos serviços prestados por este Órgão.

CONSIDERANDO finalmente que a tabela desta Portaria, foi resultado de um levantamento criterioso e comparativo aos demais DETRANS das Unidades da Federação.

RESOLVE:

Art. 1º. – DETERMINAR que as taxas de serviços do DETRAN/TO, com os valores constantes do anexo I, desta Portaria.

Art. 2º. – Da Presente Portaria, dê-se ciência a Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Assessoria Jurídica, CIRETRANS e Postos de Trânsito, para os devidos fins.

Art. 3º. – Fica revogada a Portaria de nº. 2005/2006, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN-TO, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2007.

ANEXO I DA PORTARIA DETRAN/TO GAP/ Nº. 2800/2007

SERVIÇOS	VALOR R\$
01 LICENCIAMENTO ANUAL	54,00
02 BAIXA/INCLUSÃO DE RESERVA E ALIENAÇÃO	58,80
03 ATRASO DE LICENCIAMENTO	25,00
04 PRIMEIRO EMPLACAMENTO	59,60
05 TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE	75,00
06 TRANSFERÊNCIA DE JURIDICÇÃO	79,00
07 REEMISSÃO DE GUIAS	5,00
08 MULTA DE RECIBO	127,69
09 REGRAVAÇÃO DE CHASSI	62,60
10 MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA	75,00
11 MUDANÇA DE CATEGORIA (veículos)	52,30
12 MULTA P/ALTERAÇÃO S/AUTORIZAÇÃO	127,69
13 2ª VIA DE CRV	115,00
14 PLACA ESPECIAL (escolha)	120,00
15 GRAVAÇÃO DE MOTOR (procura por cadastramento s/ônus)	33,90
16 INCLUSÃO NO RENAVAM	50,00
17 TAXA ESTADUAL. SERV/NADA CONSTA	5,00
18 BAIXA DE VEÍCULO	39,00
19 VISTORIA LACRADA DE VEÍCULO	30,00
20 VISTORIA DE VEÍCULO	22,00
21 COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO	12,00

22 VISTORIA DOMICILIAR	50,00
23 2ª VIA DO CRLV	25,00
24 BUSCA DE DOCUMENTOS NO ARQUIVO	12,00
25 RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E REcredenciamento PARA OFICINAS (geral)	180,00
26 CREDENCIAMENTO E REcredenciamento DE DESPACHANTE	180,00
27 REGISTRO DE OFICINA DE DESMONTE	180,00
28 AUTORIZAÇÃO DE PLACAS DE EXPERIÊNCIA	60,00
29 TAXA DE CREDENCIAMENTO E REcredenciamento	180,00
30 TAXA DE CRED. DE EMPREGADO DE DESP. E AUTO ESCOLA.	40,00
31 RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSO DE CNH	80,00
32 CERTIDÃO SOBRE VEÍCULOS	12,00
33 CERTIDÃO SOBRE CONDUTORES	12,00
34 CERTIDÃO NEGATIVA DE MULTAS	12,00
35 ALTERAÇÃO NO REGISTRO DO CFC	180,00
36 AVALIAÇÃO PARA FINS PEDAGÓGICOS	60,00
37 PRIMEIRA HABILITAÇÃO CAT. "A"	50,00
38 PRIMEIRA HABILITAÇÃO CAT "B"	80,00
39 PRIMEIRA HABILITAÇÃO CAT. "A e B"	130,00
40 TROCA P/ CNH DEFINITIVA	40,00
41 RENOVAÇÃO DE CNH	60,00
42 MUDANÇA DE CATEGORIA (CNH)	80,00
43 RETESTE DE CNH	25,00
44 SEGUNDA VIA DE CNH	25,00
45 TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO DE CANDIDATO A CNH CATEGORIA "A e B"	130,00
46 TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO DE CANDIDATO A CNH CATEGORIA "B"	80,00
47 TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO DE CANDIDATO A CNH CATEGORIA "A"	50,00
48 TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO DE CONDUTOR	20,00

PORTARIA/GAP/Nº. 3024 /2007. Palmas, 23 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº. 31NM de 01 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial Nº 2.319, na data de 03 de janeiro de 2007, combinado do que consta no Art.22, I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que o valor máximo a ser cobrado pelas entidades credenciadas junto a este órgão será estipulado por esta Portaria.

CONSIDERANDO também o permanente objetivo de atender de forma eficiente e justa, especialmente as entidades credenciadas junto ao DETRAN/TO.

CONSIDERANDO finalmente que a tabela desta Portaria, foi resultado de um levantamento criterioso e comparativo aos demais DETRANS das Unidades da Federação.

RESOLVE:

Art. 1º. – DETERMINAR que as taxas a ser cobradas pelas entidades credenciadas, ou seja, Centro de Formação de Condutores, Categoria "A" e "B" e dos serviços Médicos e Psicológicos junto ao DETRAN/TO, com os valores constantes do anexo I, desta Portaria.

Art. 2º. – Da Presente Portaria, dê-se ciência a Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Assessoria Jurídica, CIRETRANS e Postos de Trânsito, para os devidos fins.

Art. 3º. – Fica revogada a Portaria de nº. 001/2001, de 04 de janeiro de 2001 e a Portaria 1200/2005 de 19 de outubro de 2005.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO I DA PORTARIA DETRAN/TO GAP/ Nº. 3024/2007

	TAXAS DAS ENTIDADES CREDENCIADAS	VALOR R\$
01	EXAME MÉDICO	38,00
02	AVALIAÇÃO – PSICOLÓGICA	45,00
03	HORA AULA CATEGORIA “A” PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR.	17,00
04	HORA AULA CATEGORIA “B” PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR.	23,00
05	HORA AULA CATEGORIA “C” PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR.	45,00
06	HORA AULA CATEGORIA “D” PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR.	45,00
07	HORA AULA CATEGORIA “E” PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR.	68,00
08	CURSO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA “A” DE 30 (TRINTA) HORAS.	85,00

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 3058/2007–GABPR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 177, da Lei nº 1.818/ 2007 e no Art. 22, I da Lei nº 9.503/97 e na Portaria nº 079/ 2006 do DETRAN/TO,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender todas as atividades de ALEXANDRE HENRIQUE NEIVA, Instrutor de Trânsito do CFC LIVRE de Palmas, pelo período de 30 (trinta) dias, por infringir o Art. 25º inciso V c/c 26º letra b da Portaria nº 079/2006 do DETRAN/TO, conforme o que ficou apurado na Sindicância Administrativa nº 044/2007.

Art. 2.º - Dê-se ciência ao interessado, às Diretorias de Operações e Técnica.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN-TO, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2007.

PORTARIA Nº 3064/2007 de 23 de Novembro de 2007 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 84 da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER, 11 (onze) dias de férias ao servidor GILMARCOS SIQUEIRA SILVA JUNIOR, Encarregado de Serviços CAD-12, matrícula n.º 865438-7, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela Portaria nº 3.061/2007, de 12 de novembro de 2007, para serem usufruídas no período de 12/12/2007 à 22/12/2007.

PORTARIA Nº 3065/2007 - 26 de Novembro de 2007 - DIAF

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/ DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a necessidade do serviço, resolve:

LOTAR,

LEILIENE ANDRADE DE OLIVEIRA, Encarregado de Serviços CAD-12, matrícula n.º 874040-2, na Assessoria Técnica de Planejamento – Palmas-TO;

WEUDSON CABRAL DE FRANÇA, Encarregado de serviços CAD-12, matrícula 838865-2, na Coordenação de Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL – Palmas-TO;

TELMA LOPES DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 679461-1, na Coordenação de Administração – Palmas-TO;

NATALINA DE JESUS ALVES OLIVEIRA, Assistente Administrativo/ Encarregado de Serviços CAD-12, matrícula nº 764710-7, na Coordenação de Finanças – Palmas –TO;

ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Auxiliar Operacional IV CAD-8, matrícula n.º 861288-9, no Gabinete do Vice-Presidente – Palmas - TO;

RURALTINS

Presidente: **SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR**

PORTARIA/RURALTINS/Nº 332/07

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 31, § 3º do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir combustível para o desempenho das atividades da Unidade Local de Execução de Serviços, no município de Formoso do Araguaia-TO;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 353, emitido pela Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de combustível junto a Empresa POSTO BEIRA RIO COM. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.819.759/0001-26, no valor de R\$ 9.890,79 (nove mil, oitocentos e noventa reais e setenta e nove centavos), tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2007/3449/000393 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2007.

PORTARIA Nº. 369, de 21 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, LINDEMBERG ARAÚJO SANTOS, matrícula nº.866607-5, da Coordenadoria de Administração, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Barrolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 370, de 22 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, OTÁVIO FRANÇA SILVA, matrícula nº.868390-5, Assistente NS CAD-12, da Unidade Local de Execução de Serviços de Itaguatins, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Conceição do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIANº. 372, de 22 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora ANDRESSA SOUSA BRITO, matrícula nº.865668-1, Assistente Administrativo, da Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, para a Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIANº. 373, de 22 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, MARI NEY FURTADO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº. 855138-3, Gerente de Programa DAS-4, da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento Social, para a Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIANº. 375, de 22 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora MARIA LUSIMEIRE MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº. 177210-4, Encarregado de Serviços CAD-12, da Coordenadoria de Finanças, para a Assessoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIANº. 376, de 22 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor GERCINO MENDES DE MOURA, matrícula nº. 865595-2, Assistente CAD-10, da Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, para a Coordenadoria de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIANº. 377, de 22 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora ELISÂNGELA RIBEIRO PRASERES, matrícula 866599-1, da Coordenadoria de Controle Interno, para a Coordenadoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIANº. 378, de 22 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor DANIEL SILVÉRIO DE SOUZA, matrícula nº.874688-5, Assessor Especial DAS-1, do Núcleo Setorial de Controle Interno, para a Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIANº. 379, de 27 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor ADÃO CARNEIRO ALVES, matrícula nº.857938-5, Auxiliar Operacional CAD-5, da Coordenadoria de Administração, para a Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 380, de 27 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor SHEILON ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula nº.857439-1, Assistente NS CAD-12, da Coordenadoria de Administração, para a Coordenadoria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIANº. 381, de 27 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor JOSÉ CARDOSO, Administrador, matrícula nº.90003490-4, da Coordenadoria de Finanças, para a Assessoria Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIANº. 382, de 27 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora EDÍNIA MARINHO STEFANI, Biólogo, matrícula nº.863267-7, da Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, para a Coordenadoria de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIANº. 383, de 27 de novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor JOSÉ JOAQUIM ARRUDA FILHO, Fiscal Agropecuário/ Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços DAS-3, da Supervisão Regional de Miracema, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Centenário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2007/3449/000393
Contrato nº: 073/2007
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS
Contratado: Posto Beira Rio Com. Derivados de Petróleo Ltda.
Objeto: Aquisição de 3.623 litros de gasolina comum para atender o escritório local de Formoso do Araguaia -TO
Valor Total: R\$ 9.890,79 (nove mil, oitocentos e noventa reais e setenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 2007.3449.04.122.0195.4002.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 000888888
Nota de Empenho: 2007NE02123
Modalidade: Dispensa de Licitação
Vigência: 06/11/2007 a 06/11/2008
Data da Assinatura: 06/11/2007
Signatários: Sebastião Pelizari Junior-Contratante
Aparecida Rosângela Nogueira da Cruz-Contratada

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JOEL RODRIGUES MILHOMEM****PORTARIA N.º 102 /2007,
de 27 de novembro de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora Sara Sousa da Silva, matrícula n.º 709506-6, Chefe da Assessoria Técnica, DAS-10, lotada neste Instituto, 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 17/04/2004 a 16/04/2005, a serem usufruídas no período de 12/11/2007 a 30/11/2007.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 01/11/2005 a 30/11/2005, foi suspenso por imperiosa necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº 125/2005 de 07 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 2.039, de 08 de novembro de 2005, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

**PORTARIA N.º 103/2007,
de 27 de novembro de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR o servidor FRANCISCO WILLIAMS MAKOTO PLÁCIDO HIRANO, matrícula nº 859334-5, Assessor Especial, DAS-3 para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Coordenadora de Tecnologia da Informação, Alice Carla de Sousa, matrícula nº 857265-8, que se encontrará participando do curso de capacitação MAINTAINING A MICROSOFT SQL SERVER 2005 DATABASE, a realizar-se no período de 26/11/2007 a 10/12/2007 em Brasília - DF.

II – CONCEDER ao referido servidor, o pagamento do subsídio correspondente ao cargo de coordenador, nível DAS-7, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818, acima citada.

**PORTARIA N.º 104 /2007,
de 27 de novembro de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR o servidor ADILSON LUIZ SAMPAIO, matrícula nº 875833-6, Assessor Especial, DAS-10 para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Chefe da Assessoria Técnica, Sara Sousa da Silva, matrícula nº 709506-6, durante o gozo de suas férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 17/04/2004 a 16/04/2005, a serem usufruídas no período de 12/11/2007 a 30/11/2007.

II – CONCEDER ao referido servidor, o pagamento do subsídio correspondente ao cargo de Chefe da Assessoria Técnica, nível DAS-10, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818, acima citada.

NATURATINSPresidente: **MARCELO FALCÃO SOARES (RESPONDENDO)****PORTARIA NATURATINS Nº 1010,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais da servidora FABIANA CARVALHO VILELA MAIA, matrícula nº 863361-4, Inspetor de Recursos Naturais, período aquisitivo 2006/2007, prevista para o período de: 02/01/08 a 16/01/08, assegurando-lhe o direito de gozá-las em: 07/01/08 a 21/01/08.

**PORTARIA NATURATINS Nº1021,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

RESOLVE:

REMOVER a servidora KARINA MARIA AMARAL MACIEL RODRIGUES, matrícula nº.833563-0, Inspetor de Recursos Naturais, da Coordenadoria de Licenciamento de Empreendimentos Industriais para a Coordenadoria de Monitoramento de Recursos Hídricos e Enquadramento a partir de 20 de novembro de 2007.

**PORTARIA NATURATINS Nº1022,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

RESOLVE:

REMOVER a servidora ROSILDA RIBEIRO REIS, matrícula nº.755320-0, Assistente Administrativo, da Diretoria de Recursos Florestais para a Coordenadoria de Geoprocessamento a partir de 20 de novembro de 2007.

PORTARIA/NATURATINS/Nº 1037 /2007

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato nº 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE nº 2.369 pág.12);

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a data de 26 de dezembro de 2007 para a prestação de contas e devolução dos saldos não aplicados, relativos aos recursos concedidos através de suprimentos de fundos aos servidores deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2007.

**PORTARIA NATURATINS Nº1040,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ISELMAR PEREIRA ANDRADE, Assistente, matrícula funcional n.º 836395-1, para responder pela Unidade Regional-Dianópolis, nas ausências e impedimentos do titular no período de 24/12/2007 a 22/01/2008, em substituição do titular que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrária.

**PORTARIA NATURATINS Nº1041,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSE DAMIAO DA SILVA, Assistente, matrícula funcional 862810-6 para responder pela Gerencia de Almoxarifado e Serviços Gerais, nas ausências e impedimentos do titular no período de 16/11/2007 á 11/12/2007 em substituição do titular que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrária.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2007

PROCESSO N.º 2007 1431 000405
CONTRATO N.º 036/2007.
PROCESSO Nº 2007 1431 000405.
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONTRATADA: ANTÔNIO AIRES DALUZ.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO do imóvel situado a Rua Florêncio Machado, nº. 672, Centro, em Araguaína – TO, com área de 560 m², para funcionamento da Coordenadoria Regional do NATURATINS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 18542008140520000;
FONTE DE RECURSOS: 000666666;
NATUREZA DA DESPESA: 339039.
VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) Ano, contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2007
SIGNATÁRIOS:
MARCELO FALCÃO SOARES – TEN CEL – Q.O.P.M. – PRESIDENTE INTERINO DO NATURATINS – LOCATÁRIO.
ANTONIO AIRES DA LUZ – IMOBILIÁRIA MORADA DO SOL – LOCADORA.

**TERMO DE RE/RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2007.
PROCESSO N.º 2007 1431 000558**

CONTRATO N.º 026/2007.
PROCESSO Nº 2007 1431 000558.
CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONTRATADA: MÁRIO MASAGIAKITAYA.
OBJETO: Alterar a numeração das cláusulas pactuadas no Primeiro Termo Aditivo, passando as mesmas a serem consideradas com a seguinte sequência:
Cláusula Primeira, Cláusula Segunda, Cláusula Terceira, Cláusula Quarta e Cláusula Quinta.
Fica ratificado o teor disposto das cláusulas do Primeiro Termo Aditivo, não sendo alterado pelo presente instrumento.
SIGNATÁRIOS:
MARCELO FALCÃO SOARES – TEN CEL – Q.O.P.M. – PRESIDENTE INTERINO DO NATURATINS – LOCATÁRIO.
MÁRIO MASAGYAKITAYA – LOCADORA

**EXTRATO DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE n° 072/07**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 0,80m³/h durante 7h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, por meio de Poço Raso (Cisterna), coordenada geográfica 11°45' 54,3" de Latitude Sul e 47° 35' 18,5" de Longitude Oeste, em favor de HENRIQUE CEZAR SIQUEIRA SALVADOR, CPF nº 826.220.606-10, para fins de Abastecimento Comercial, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Natividade/TO, conforme Processo nº1543/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE n° 073/07**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 4,2m³/h durante 8h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, por meio de Poço Raso (Cisterna), coordenada geográfica 11°06'18" de Latitude Sul e 49° 29'57" de Longitude Oeste, em favor de JUNIOR CÂNDIDO DA SILVA, CPF nº 0301515631-02, para fins de Abastecimento Industrial, Loteamento Toribero Lotes 12a, 12b e 13, Cristalândia/TO, conforme Processo nº1029/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE n° 074/07**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 4,2m³/h durante 8h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, por meio de Poço Raso (Cisterna), coordenada geográfica 11°19'40,26" de Latitude Sul e 47°27'45,78" de Longitude Oeste, em favor de ORLANDO ONTONIEL JUNIOR, CPF nº 149.994.728-30, para fins de Abastecimento Industrial, Fazenda Geraizão, Natividade/TO, conforme Processo nº1775/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE n° 075/07**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 0,2m³/h durante 6h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, por meio de Poço Raso (Cisterna), coordenada geográfica 08° 19' 23,9" de Latitude Sul e 48° 18' 37,9" de Longitude Oeste, em favor de L. R. LIMA JÚNIOR, CNPJ nº 08.923.515/0001-75, para fins de Abastecimento Industrial, Fazenda Cristalina, Brasília/TO, conforme Processo nº1550/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE n° 076/07**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 0,25m³/h durante 4h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, por meio de Poço Raso (Cisterna), coordenada geográfica 10° 47' 42,1" de Latitude Sul e 49° 33' 31,2" de Longitude Oeste, em favor de Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, CNPJ nº 26.753.137/0001-00, para fins de Abastecimento Industrial, Aterro Sanitário na Chácara 101 do Loteamento Urbano da Lagoa da Confusão, Lagoa da Confusão /TO, conforme Processo nº1154/2001, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE n° 077/07**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 0,64 m³/h durante 8h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, por meio de Poço Raso (Cisterna), coordenada geográfica 10° 22' 4,8" de Latitude Sul e 48° 18' 28,09" de Longitude Oeste, em favor de GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº 02351006/0061-15, para fins de Abastecimento Industrial, Al. Rio Grande do Norte QD 07 Lts 16, 19 e 20 Taquaralto, Palmas /TO, conforme Processo nº2234/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE n° 080/07**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 0,5 m³/h durante 2h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, por meio de Poço Profundo, coordenada geográfica 12°31'4,87" de Latitude Sul e 47°21'29,46" de Longitude Oeste, em favor de Marcelo Leonardo da Silva, CPF nº 984.850.081-20, para fins de Abastecimento Industrial, Fazenda Pau D'Arco, Arrais /TO, conforme Processo nº1784/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

**EXTRATO DECLARAÇÃO DE USO
INSIGNIFICANTE n°081/07**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 0,5 m³/h durante 2h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, por meio de Poço Profundo, coordenada geográfica 12°37'53,22" de Latitude Sul e 47°50'18,91" de Longitude Oeste, em favor de Prefeitura Municipal de Paranã, CNPJ nº 01.126.556/001-91, para fins de Abastecimento Industrial, Aterro Sanitário, Paranã /TO, conforme Processo nº1109/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE nº 082/07

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 0,5 m³/h durante 3h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Subterrânea, por meio de Poço Raso, coordenada geográfica 12°41'29,70" de Latitude Sul e 46°40'5,40" de Longitude Oeste, em favor de Fabiano Santos Silva, CPF nº 823.636.926-91, para fins de Abastecimento Industrial, Produção de Carvão Vegetal, Arraias/TO, conforme Processo nº1209/2006, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE nº 083/07

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 2 m³/h durante 2,5h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Superficial, coordenada geográfica 10°10'07,7" de Latitude Sul e 47°39'13,9" de Longitude Oeste, em favor de Celso Montoia Nogueira, CPF nº 744456939-87, para fins de Abastecimento Industrial, Produção de Carvão Vegetal, Novo Acordo/TO, conforme Processo nº673/2004, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE nº 084/07

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 3 m³/h durante 2h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Superficial, coordenada geográfica 10°18'54,57" de Latitude Sul e 48°19'10,73" de Longitude Oeste, em favor de Auto Posto de Combustíveis Aurenly III LTDA, CNPJ nº 09.069.872/0001-80, para fins de Abastecimento Industrial, Palmas/TO, conforme Processo nº2391/2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE nº 085/07

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a derivação de 15 m³/h durante 23h/dia e 30dias/mês, na modalidade de Captação Superficial, coordenada geográfica 09°35'18,0" de Latitude Sul e 48°23'04,3" de Longitude Oeste, em favor de Nilo Cavalcante Monteiro, CNPJ nº 01.901.210/0001-13, para fins de Abastecimento Industrial e Humano, Tocantínia/TO, conforme Processo nº174/1998, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 552/2007

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA POÇO AZUL
CPF/CNPJ nº: 05.433.855/0001-20
PROCESSO: 1330/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação de água superficial no Córrego Pratinha, coordenadas 09°46'57" de latitude sul e 48°08'39" de longitude oeste, com finalidade de irrigação, através dos métodos de aspersão (abacaxi) e microaspersão (banana), no Assentamento Rural Poço Azul, município de Tocantínia/TO, conforme as seguintes características e limites máximos:

Culturas	Área Irrigada (ha)	Vazão Máxima de Captação (m³/h)	Tempo de Captação	
			(h/dia)	(dias/mês)
Abacaxi/Banana	14,0	80,68	12	30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº696/07

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS
CPF/CNPJ nº: 02.503.756/0001-89
PROCESSO: 961/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à execução de Construção de Ponte de Concreto Armado/Aterros de Encabeçamento sobre o Córrego Roncador, no município de Paranaíba/TO, com as seguintes características e limites máximos:

- Coordenadas: 12°21'26,3384" de Lat. Sul e 47°57'00,46471" de Long. Oeste;
- Extensão da Travessia (pontes): 60m
- Cota do Nível Normal da Água: 346,26m
- Cota do Nível Projeto: 356,79m
- Cota de Enchimento Máximo: 353,30m
- Desnível Máximo entre a Travessia (ponte) e o Manancial: 3,49m
- Os aterros de encabeçamento em ambas as margens, onde terão plataforma com 11,00m de largura, e altura média nas proximidades da ponte entorno de 5,5m e inclinação de 1V: 1,5H.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº697/07

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS
CPF/CNPJ nº: 02.503.756/0001-89
PROCESSO: 1011/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à execução de construção de uma ponte de concreto armado e Aterros de encabeçamento sobre o Rio Balsas Mineiro II, com as seguintes características:

- Coordenadas: 10°57'02,47832" de Lat. Sul e 47°44'04,36695" de Long. Oeste;
- Extensão da Travessia (pontes): 150m
- Cota do Nível Normal da Água: 286,34m
- Cota do Nível Projeto: 291,56m
- Cota de Enchimento Máximo: 286,34m
- Desnível Máximo entre a Travessia (ponte) e o Manancial: 5,22m
- O aterro de encabeçamento terá plataforma com 11m de largura, altura nas proximidades da ponte entorno de 7,10m na margem esquerda do rio e 8,00m na margem direita. Inclinação de 1V: 1,5H.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº700/07

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
OUTORGADO: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
CPF/CNPJ nº: 05.016.202/0001-45
PROCESSO: 1223/2003

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 1 (um) ano, o direito de uso dos recursos hídricos para regularização de obras hidráulicas tipo barramento, que interceptam os cursos d'água Guarã, Mói-Farinha e Taboca, afluentes da margem direita do Rio Formoso, no município de Formoso do Araguaia, com as seguintes características:

Barramento/Acumulação	Manancial	Coord. UTM (m)	Volume total acumulado (m³)	Volume útil (m³)	Área Inundada (Km²)	Área de Drenagem (Km²)	Vazão de Descarga para Jusante (m³/s)
Taboca	Ribeirão Taboca	644347 E 8671658 N	92.000.000	80.000.000	31,85	430,0	157,1
Calumbi I	Córrego Guarã	646702 E 8686800 N	45.000.000	35.000.000	41,75	136,0	93,6
Calumbi II	Córrego Mói-Farinha	650533 E 8695133 N	43.000.000	35.000.000	30,0	93,0	79,3

Ressalvando a necessidade de instalação e recuperação de estruturas de segurança, tipo vertedouros, visto que os mesmos inexistem ou se encontram danificados por estarem instalados a mais de vinte anos, recomenda-se que o prazo de validade da outorga a ser concedida não seja superior a um ano, para que possam ser apresentados estudos complementares sobre o projeto de recuperação das obras de infra-estrutura hídrica de uso comum do Projeto Rio Formoso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº837/07

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A
 CPF/CNPJ nº: 15.102288/0001-82
 PROCESSO: 753/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 3 (três) anos, o direito de uso dos recursos hídricos na modalidade de Autorização, à captação de água subterrânea, através de um poço tubular profundo, com finalidade de Abastecimento humano, município de Palmeirante/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Vazão (m³/h)		Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
Solicitada	Outorgada			Latitude Sul	Longitude Oeste
6,0	6,0	130,0	15	08°04'16" S	48°13'34" W

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº838/07

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MORADA DO IPÊ
 CPF/CNPJ nº: 04726937/0001-08
 PROCESSO: 2170/2007

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água subterrânea, através de poço tubular profundo, com finalidade de Abastecimento humano, município de Palmas/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Vazão (m³/h)		Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
Solicitada	Outorgada			Latitude Sul	Longitude Oeste
12,00	12,00	69,0	6	22L 0794139	8871266N

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº910/07

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO
 CPF/CNPJ nº: 37421112-0001/26
 PROCESSO: 1556/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à execução de construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Tabocão, com as seguintes características:

- Coordenadas: 09°32'50,6" de Lat. Sul e 42°31'23,13" de Long. Oeste;
- Extensão da Travessia (pontes): 30m
- Cota do Nível Normal da Água: 213.95m
- Cota do Nível Projeto: 217.87m
- Cota de Enchimento Máximo: 219.35m

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº917/07

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
 CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83
 PROCESSO: 529/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água subterrânea, através de poço tubular profundo, com finalidade de Abastecimento Público, município de Caseara/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Poço Tubular Profundo

Ponto	Vazão (m³/h)	Profundidade (m)	Captação (h/dia)	Coordenadas Geográficas	
				Latitude Sul	Longitude Oeste
PTP001	8,3	100	18	09°16'19"S	49°57'26"W
PTP003	15,50	78	18	09°16'15"S	49°57'18"W
PTP004	10,20	78	18	09°16'13"S	49°57'10"W

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

PRODIVINO

Presidente: ACY DE CARVALHO FONTES

PORTARIA N.º 064, de 27 de novembro de 2007.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

o gozo das férias legais do servidor Júlio Cezar Gonçalves Cruz, Administrador, matrícula nº 682136-7, previstas para o período 23/11/2007 a 22/11/2007, referentes ao período aquisitivo de 2006/2007, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

UNITINS

Reitor: HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 010/2007.

PROCESSO Nº. : 0037/2007

CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS

CONTRATADOS: PEREIRA E MILHOMEM LTDA.

OBJETO: fornecimento de materiais de uso em máquinas reprográficas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 07/11/2007 à 31/05/2007

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2007

SIGNATÁRIOS: Humberto Luiz Falcão Coelho – Reitor da UNITINS

José Júnior Silva Milhomem – Pereira e Milhomem Ltda.

CONSELHO CURADOR**RESOLUÇÃO Nº 022/2007/CONSELHO CURADOR**

Aprova a implantação de Cursos que especifica e a realização do processo seletivo.

O CONSELHO CURADOR da Fundação Universidade do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Curador, o artigo 2º, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 1.672/2002, e o § 3º, inciso II, alínea "c", artigo 11 do Estatuto da UNITINS, e considerando a aprovação dos Cursos ocorrida na 5ª Reunião Extraordinária do dia 19/09/2007,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a implantação dos CURSOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PEDAGOGIA E TECNÓLOGO EM FUNDAMENTOS JURÍDICOS EM EaD.

Art. 2º AUTORIZAR a realização do processo seletivo dos referidos Cursos para o primeiro semestre de 2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CONSELHO CURADOR da Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

Valquíria Moreira Rezende
 Presidente
 CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 23/2007

Dispõe sobre Estrutura Operacional e O Quadro de Cargos e Salários da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR da Fundação Universidade do Tocantins, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a divergência material entre a Resolução nº 01/2007 com a Lei nº 1.812, de 05 de julho de 2007, consubstanciada pela aprovação unânime na 5ª Reunião Extraordinária deste Colegiado, realizada em 19 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os itens 1.7.1.1 e 1.7.1.2 da RESOLUÇÃO nº 01/2007, onde se lê: Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Coordenadoria de Extensão, respectivamente, leia-se: item 1.7.1.1 – Coordenador de Estágio e Publicação; 1.7.1.2 – Coordenador de Extensão e Ações Comunitárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR da
Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS, em Palmas/TO, aos 04
dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 024/2007/CONSELHO CURADOR

Aprova a Doação de móveis que especifica.

O CONSELHO CURADOR da Fundação Universidade do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Curador, e considerando a aprovação unânime deste Conselho ocorrido na 5ª Reunião Extraordinária no dia 19/09/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DOAR a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL os móveis especificados no anexo único que faz parte integrante a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CONSELHO CURADOR da Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO Nº 24, 19/09/2007
CONSELHO CURADOR

Item	Patrimônio	Descrição	Est. De Conservação
001	22098	VENTILADOR DE PAREDE COM 04 PÁS MEDINDO 50 CM DE DIAMETRO, MODELO 2134, MARCA ARGE	Bom
002	22105	VENTILADOR DE PAREDE COM 04 PÁS MEDINDO 50 CM DE DIAMETRO, MODELO 2134, MARCA ARGE	Bom
003	23392	VENTILADOR DE PAREDE 220 V, MOTOR DE 1/5HP, ROTAÇÃO DE 1300RPM, MARCA VENTISOL	Bom
004	23401	VENTILADOR DE PAREDE 220 V, MOTOR DE 1/5HP, ROTAÇÃO DE 1300RPM, MARCA VENTISOL	Bom
005	23406	VENTILADOR DE PAREDE 220 V, MOTOR DE 1/5HP, ROTAÇÃO DE 1300RPM, MARCA VENTISOL	Bom
006	23418	VENTILADOR DE PAREDE 220 V, MOTOR DE 1/5HP, ROTAÇÃO DE 1300RPM, MARCA VENTISOL	Bom
007	24776	VENTILADOR DE PÉ 50CM OSCILANTE JATTRON, NA COR PRETA C/ 04 HASTE E 03 PÁS, MARCA TRON	Bom
008	25197	VENTILADOR DE PÉ OSCILANTE TIPO FURACÃO MEDINDO 60CM, MARCA TRON	Bom
009	25198	VENTILADOR DE PÉ OSCILANTE TIPO FURACÃO MEDINDO 60CM, MARCA TRON	Bom
010	25200	VENTILADOR DE PÉ OSCILANTE TIPO FURACÃO MEDINDO 60CM, MARCA TRON	Bom
011	25203	VENTILADOR DE PÉ OSCILANTE TIPO FURACÃO MEDINDO 60CM, MARCA TRON	Bom
012	25206	VENTILADOR DE PÉ OSCILANTE TIPO FURACÃO MEDINDO 60CM, MARCA TRON	Bom
013	25209	VENTILADOR DE PÉ OSCILANTE TIPO FURACÃO MEDINDO 60CM, MARCA TRON	Bom
014	25210	VENTILADOR DE PÉ OSCILANTE TIPO FURACÃO MEDINDO 60CM, MARCA TRON	Bom
015	25214	VENTILADOR DE PÉ OSCILANTE TIPO FURACÃO MEDINDO 60CM, MARCA TRON	Bom
016	25215	VENTILADOR DE PÉ OSCILANTE TIPO FURACÃO MEDINDO 60CM, MARCA TRON	Bom
017	17881	GELADEIRA CCE R-31 SL 307 LITROS 220V. MARCA CCE	Bom

FAÇA SUA ASSINATURA

GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS
ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2003 - Nº 1.978

PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.698, de 31 de janeiro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei nº 1.050, de 19 de maio de 2002, resolve:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

SUPERINTENDÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL

CASA CIVIL - PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis - Marco Central / Tel: (63) 32181113 / 32181065 / FAX: 32181214

CEP: 77003-020 - Palmas-TO / email: doe@casacivil.to.gov.br

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES

PORTARIA Nº 860/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - ESTABELECEER nova lotação à servidora Raphaela Sousa Paiva, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, junto à 2ª Promotoria Criminal da Capital;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 861/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR o servidor ENOQUE BARBOSA DE SOUSA, Técnico Ministerial, das funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Área, para o qual fora nomeado pelo Ato nº 014/2007, 19 de janeiro de 2007, a partir de 1º de dezembro de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 862/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, Técnico Ministerial Especializado – Especialidade: Técnico em Contabilidade, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Área, previsto na Lei nº 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura organizacional do Órgão e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 863/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça GILSON ARRAIS DE MIRANDA para participar do mutirão de audiências que acontecerá no dia 30 de novembro de 2007, a partir das 13h30min, no Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 029/2007

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua Pregoeira, comunica, a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 029/2007, visando a aquisição de materiais de consumo para manutenção predial, destinados à Área de Manutenção do Prédio, destinadas à Procuradoria-Geral de Justiça, foi declarado deserto os lotes 03, 11, 13, 14, 15 e 16, ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 11/12/2007, às 09:00 horas, na sala do Plenário do 1º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lote5/6, Av. LO4, Palmas/TO. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3218-7523.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2007.

Francislete Ribeiro de Alencar
Pregoeira

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 026/2007

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua Pregoeira, comunica, a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 026/2007, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos diversos, destinadas à Procuradoria-Geral de Justiça, foi declarado deserto, ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 11/12/2007, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Corregedoria do 4º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lote5/6, Av. LO4, Palmas/TO. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3218-7523.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2007.

Francislete Ribeiro de Alencar
Pregoeira

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 217, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Retificar o Decreto nº 09, de 05 de fevereiro de 2007, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art 1º do Decreto nº 09, de 05 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia em favor da Senhora MARIA NATIVIDADE MONTEIRO DE MOURA, e pensão temporária ao filho menor ROBERTO RIVELINO MONTEIRO DE MOURA, por morte de MILTON RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 13.582, ex-integrante do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, previsto na Lei nº 878, de 10 de abril de 2000 e posteriores alterações, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Referência A, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e carga horária 40 (quarenta) horas. A pensão será rateada entre os dependentes em partes iguais.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº 56, de 30 de março de 2005 e no Decreto nº 09, de 05 de fevereiro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 26 dias do mês de novembro de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

AILTON FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

ADJAIR DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Finanças

MARLY COUTINHO AGUIAR
Coordenadora do PREVIPALMAS

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 871, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado à Unidade de Ensino, através da Associação Comunidade Escola -ACE, que deverá ser gasto com reforma parcial, emergencial no telhado da Unidade Escolar, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
01	ACE - Escola Municipal Thiago Barbosa	R\$ 14.856,00	15531/2007
TOTAL: 01 Escola		R\$ 14.856,00	---

ART. 2º- O recurso será advindo da seguinte dotação: Evento: 400091, UO: 03290, Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 e 03.290.12.365.0069.2370, Natureza de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.43, Fonte: 0.100.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e sete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 872, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associação Comunidade Escola-ACE, a ser gasto com o Projeto Salas Integradas.

Nº	ESCOLA	VALOR (R\$)	Nº DO PROCESSO
01	ACE- Escola Municipal Monteiro Lobato	R\$ 2.445,00	927/2007
TOTAL: 01 Escola		R\$ 2.445,00	-----

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412, Natureza da Despesa: 33.50.43, FONTE: 0.100

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e sete.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 138/2007

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
ESTAGIÁRIO: FERNANDO MOTA BARBOSA TELES
OBJETO: estágio extracurricular a ser desenvolvido nas unidades do Programa Cidade Solidária.
VALOR: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo que o valor empenhado até 31 de dezembro é de R\$800,00 (oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Processo nº29879/200, Convênio nº06/2004, Lei nº6.497/77, Decreto nº87.497/82.
RECURSOS: Órgão: 03; Unidade: 5500; Funcional: 16.482.0118-2.545; Elemento: 3.3.90.36; Sub-elemento: 36.07; Fonte: 0.100; Nota de Empenho nº009803.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 139/2007

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTAGIÁRIA: EWANDELINA DE MORAES
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO ULBRA – FULBRA E CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços, para atuar como estagiária no Programa Pró-Moradia, conforme escala definida e supervisionada pela Coordenação do Programa.

VALOR: O valor total da bolsa-estágio é de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo que será repassada mensalmente a Estagiária, o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), para a carga horária de 20 (vinte) horas, incluídos os encargos relativos ao seguro obrigatório contra acidentes pessoais e auxílio transporte. O valor empenhado para o exercício de 2007 é de R\$800,00 (oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº6.497/77, Decreto nº87.497/82, Convênio nº24/2005 e Processo nº29880/2007. RECURSOS: Órgão: 03, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Sub-elemento da Despesa: 36.07, Vínculo: 0.100, Classificação Funcional: 16.482.0112-2.544, Nota de Empenho nº009886.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 516/2007

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: HELCIO OLIVEIRA DE BRITO

OBJETO: prestação de serviços de acompanhamento e captação de imagens e acervo das ações do governo municipal para o exercício de 2007

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2007.

VALOR: R\$ 247.680,00 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 13277/2007

RECURSOS: UO: 2100, Classificação Funcional: 04.122.0002-2.038, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Sub-elemento de despesa: 39.47, Fonte: 0.100, do orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme NE 010027 e NCE 000354.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 519/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: MANUTEC – COMÉRCIO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMOÇÃO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para manutenção de portão eletrônico deslizante da guarita, conforme solicitação de compras/serviços nº 055/2007, de interesse da Secretaria Municipal de Governo.

VALOR: valor total de R\$ 600,00(seiscentos reais). VIGÊNCIA: a vigência deste contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 21339/2007, Lei nº 8.666/93 e Modalidade: Compra por dispensa. RECURSOS: Órgão: 03; UG: 2100; Classificação Funcional: 04.122.0002.2038; Elemento: 33.90.39; Sub-Elemento da Despesa: 39.99; Fonte: 0.100.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 522/2007

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ANTONIO PESSOA MARACÁIPE
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de 1000 (mil) horas em veiculação de propaganda volante; locação de 48 (quarenta e oito) tendas 12x12; 14 (quatorze) tendas 06x06 e 26 (vinte e seis) banheiros químicos, conforme especificações constantes no instrumento convocatório em epígrafe.

VALOR: R\$ 78.074,00 (setenta e oito mil e setenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Processo nº 29982/2006 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicações subsidiária da Lei nº 10.520/2002, arts 565 a 578.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.00006.2.399, Natureza da Despesa: 33.90.39, Sub-elemento da Despesa: 36.88, Vínculo: 0.100, Notas de Empenho nº 010461 e 010462.

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 046/2007

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, comunica aos interessados do Pregão na forma Eletrônica nº. 046/2007, do processo 32.965/2007, alusivo à materiais permanentes, conforme especificação do edital, da RETIFICAÇÃO da data de abertura do certame, ficando deste modo a abertura do mesmo para as 10:00 do dia 17 de dezembro de 2007. O Edital retificado poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site www.cidadecompras.com.br e na Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 27 de novembro de 2007.

Paulo Vítor Silva Vilela
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 048/2007

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, comunica aos interessados do Pregão na forma Eletrônica nº. 048/2007, do processo 16.372/2007, alusivo à aquisição de veículo e motocicleta, conforme especificação do edital, da RETIFICAÇÃO da data de abertura do certame, ficando deste modo a abertura do mesmo para as 10:00 do dia 14 de dezembro de 2007. O Edital retificado poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site www.cidadecompras.com.br e na Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 27 de novembro de 2007.

Dayane Andrade de Moraes
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº. 113/2007

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Coordenação Geral de Compras, comunica aos interessados do Pregão na forma Presencial Nº. 113/2007, do processo 32969/2007, alusiva à locação de caminhões, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, da RETIFICAÇÃO da data de abertura do certame, ficando esta para o dia 17 de dezembro de 2007 às 14:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados na Coordenação Geral de Compras, localizada na Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário comercial, retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 27 de novembro de 2007.

Gilberto Turcato de Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº. 119/2007

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Coordenação Geral de Compras, comunica aos interessados do Pregão na forma Presencial Nº. 119/2007, do processo 32.742/2007, alusiva à aquisição de óculos de grau, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, da RETIFICAÇÃO da data de abertura do certame, ficando esta para o dia 13 de dezembro de 2007 às 09:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados na Coordenação Geral de Compras, localizada na Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário comercial, retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 27 de novembro de 2007.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 118/2007

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, torna pública a anulação do certame licitatório do Pregão, na forma presencial nº 118/2007, que visa a aquisição de peças para ar condicionado, geladeira e outros, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, do processo administrativo sob o nº. 23141/2007, por motivo de adequações editalícias. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenação Geral de Compras, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 28 de novembro de 2007.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2007

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, torna público que fará realizar às 10:00 do dia 17 de dezembro de 2007, no sítio www.cidadecompras.com.br, Pregão na Forma Eletrônica, para aquisição de material de informática, conforme especificação do edital, de interesse da Guarda Metropolitana de Palmas, sob o processo Nº. 32.231/2007. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 28 de novembro de 2007.

Dayane Andrade de Moraes
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 120/2007

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 14 de dezembro de 2007, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Compras, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, Pregão, na forma presencial, para a aquisição de Empilhadeira e carro hidráulico para paletes, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, do processo administrativo sob o número 30.736/2007. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário comercial, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 28 de novembro de 2007.

Joelma Gorete C. de Oliveira
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2007

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
 CONTRATADA: CONSTRUTORACOMARQ LTDA
 OBJETO: Ampliação da Praça Ulisses Guimarães da cidade de Carrasco Bonito/TO
 VALOR R\$ 101.984,38 (cento e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato
 BASE LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite nº 032/2007 e Lei nº 8.666/96
 RECURSOS: Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal – Contratos de Repasse nºs 0199.529-68/2006 e 0213.128-26/2006 – Programa: Turismo no Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 N. do contrato: 060
 Tipo de contrato: Prestação de Serviços
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
 Contratado: Poliobra Construtora Ltda
 Objeto: Construção do Centro Esportivo Areão
 Valor: R\$ 182.928,72
 Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias
 Forma de Pagº: Parcelado
 Dotação: 12.812.0722.1-072
 Data da assinatura: 27/09/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

AVISO DE EDITAL Nº 001/2007
VI CONCURSO PÚBLICO

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pelo Decreto nº 114/2007, de 22 de novembro de 2007, da Prefeitura Municipal de Talismã, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontram abertas durante o período de 03 a 07 de dezembro de 2007, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:00h, na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Talismã, situada na Av. Rio Formoso, s/nº, Qd 22-A, centro, em Talismã, Estado do Tocantins, as inscrições ao VI Concurso Público, destinado a seleção de 56 (cinquenta e seis) vagas em cargos de provimento efetivo, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2007, de 22 de novembro de 2007, que se acha fixado no Placar de Publicação da Prefeitura Municipal, em Talismã, Estado do Tocantins.

Talismã-TO, 22 de novembro de 2007.

TEREZINHA DE JESUS LIMA MOTA
 Presidente

SILVANO FAGUNDES DA SILVA
 Secretário

MANOEL BONFIM FURTADO CORREIA
 Membro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMUNICADO

A Igreja de Cristo Ministério Nova Terra CNPJ 00.563.200/0001-52 com sede 106 Norte Alameda 18 Lote 02 em Palmas-TO Convoca todos os membros da diretoria, Conselho fiscal e conselho consultivo para Assembléia Geral Ordinária no dia 13 de Dezembro de 2007 às 17:00 h em primeira convocação às 17:30 h em segunda convocação E às 20:00 h em terceira convocação em sua Sede para deliberar sobre ao seguinte pauta:

- Eleição e Reelection da nova Diretoria
- Inclusão de novos membros
- Outros assuntos de interesse da instituição

Palmas, 27 de novembro de 2007

Benedito Pereira da Silva
 Presidente

PAULO TOMASSONI, C.P.F: 284.015.309-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Cultivo de Eucalipto (REFLORESTAMENTO), a ser realizado na Faz. Tomassoni, parte do Lote 22 do Loteamento Gameleira e parte do Lote Individual do Loteamento Ihu, Zona Rural, Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÍNA-ÍASARA

Artigo 1º. O instituto de assistência social "Íasara", fundado em 11 de setembro de 2007, é uma associação civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de araguaína, estado do tocantins, na rua 04, qd. 06, lt. 10, vila couto magalhães, cep.: 77.825-060, no cnpj09.172.254/0001-61, cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e pela legislação em vigor.

Artigo 2º. Desenvolver ações, tais como programas e projetos, em parceria com instituições e órgãos governamentais e não governamentais na área de saúde, esporte, cultura e educação profissional;

Promover campanhas educativas e de assistência na área de saúde;
 Promover cursos profissionalizantes para capacitação profissional;
 Desenvolver ações e programas na área de esporte;
 Promover ações na área de cultura;

Araguaína/to, 27 de novembro de 2007.
 Valdecy martins ribeiro- presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Flávio França Freitas, CPF nº 952.876.986-15 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental, para a atividade de Carvoejamento, no Lote Gleba Olho d'água na zona rural, município de Dianópolis -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Lázaro Rodrigues dos Santos, CPF nº 516.956.501-15 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade de BAR E RESTAURANTE (FLUTUANTE), localizada AV. Beira do Rio Tocantins, município de Porto Nacional -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 015/2007, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 5.517/78, Art. 18 alínea i, e Resolução 591/92 art. 11 alínea j.

RESOLVE

Art.1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público conforme consta da relação anexa, por nível, cargo concorrido e ordem de classificação.

Art.2º - Os candidatos aprovados serão convocados na forma do Edital do referido Concurso, e de acordo com a necessidade da Administração, sendo o mural do Conselho o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art.3º - Os candidatos aprovados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes, ou de acordo com as necessidades desta administração, durante o prazo de vigência do certame e na forma do referido Edital.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRAS-SE.

Gabinete da Presidência, em Palmas – TO, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2007

Méd. Vet. FRANCISCO PEREIRA RAMOS
PRESIDENTE
CRMV – TO 0019

CLAS.	INSC.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTA
1.	003	Maicon dos Santos Ramos	90
2.	013	Márcia Alves da Silva	88
3.	045	Fabrizio Godinho da Silva	88
4.	044	Elizabeth Aguiar Araújo	84
5.	014	Benedito Almeida Rocha Neto	80
6.	011	Thiago Ferreira Emidio	78
7.	043	Adriana Bezerra Moraes	78
8.	040	Carla de Araújo Lima da Silva	78
9.	030	Fernanda Galvão Araújo Badaró	76
10.	035	Carolina Ramos Nogueira	76

11.	012	Patrícia Cristina Stockmans	76
12.	031	Ana Paula Lima Figueiredo	74
13.	005	Paulo André Ferreira da Silva	74
14.	028	Adna dos Santos Reis	74
15.	017	Hanne Coelho Damasceno de Freitas	70
16.	004	Dênia Pinho Pereira	68
17.	002	Patrícia Alves Carneiro	66
18.	039	Gilvanete Noleto de Sousa	64
19.	041	Elton Jonh Ribeiro da Silva	62
20.	022	Dalila Santos Silva	60
21.	047	Roberta Lopes de Sousa	60
22.	010	Paulo Mariano Moreira Rodrigues	56
23.	006	Fabiana Margarida Maione	54
24.	026	Leandro Mota Barbosa Teles	54
25.	038	Thatiane Casella Duarte	52
26.	009	Juraciana Brito Aguiar	50

CLAS.	INSC.	FISCAL	NOTA
1.	027	Murilo de Souza Martins	84
2.	042	Cláudio Pereira da Silva	80
3.	018	Jean Carlos Goulart da Damacena	78
4.	019	Guilherme Gomes Almeida	76
5.	029	Frederico Martins Papalardo de Araújo	74
6.	008	Eleide Alves do Carmo	68
7.	037	Ailton do Nascimento Sales	64
8.	020	Domingos Ferreira Dias Filho	62
9.	016	Fabio Miranda de Lima	54
10.	021	Vanderlisa Bandeira Lima Pimentel	52

**AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A
CNPJ/MF - 00.082.253/0001-51**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL OR- DINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA – O Presidente do Conselho de Administração da empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 6.404/76, convoca os acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social em Formoso do Araguaia - TO, à Av. Perimetral s/nº, Zona Urbana, no dia 08 de dezembro de 2007 em 1ª (primeira) convocação às 8:00 hs, com presença de 2/3 (dois terços) do número de acionistas, em 2ª (segunda) convocação às 8:30 hs, com a presença de metade mais um do número de acionistas ou ainda em 3ª (terceira) e última Convocação, independente do número de acionistas, às 9:00 hs a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação e Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2005 e 31/12/2006; 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração. Convoca ainda os acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Alteração do endereço da Filial Figueiropolis. Formoso do Araguaia - TO, 28 de novembro de 2007. Francisco Hyczy da Costa - Presidente

**COOPERATIVA HABITACIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO ESTADO DO TOCANTINS – COOPERENGE
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor-presidente da COOPERENGE, em nome da Diretoria, convoca a todos os cooperados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2007, das 16 às 18 horas, nas dependências na Sede do Clube AAB-Assoiação Atlética Banco do Brasil, situada ALCSO 34 lote 12 alameda 30 setor de clubes na Palmas-TO. Quórum de Instalação: a) 1ª convocação, com 2/3 dos associados no mínimo, no horário de início do evento; b) 2ª convocação, a ser realizada 15 minutos após o horário de início do evento, com metade mais um dos associados; c) 3ª e última convocação, a ser realizada 30 minutos após o horário de início do evento, com o número de cooperantes presentes. Número de associados aptos a participar das deliberações com voz e voto: 12 (doze). Pauta: 1) Prestação de Contas da COOPERENGE; 2) Assunto relacionados à incorporação dos lotes para a COOPERENGE; 3) Eleição da Diretoria;

Palmas-TO, 26 de novembro de 2007.

JEFFERSON GUILARDUCCI DE ALVARENGA
Diretor-presidente

AGROMASTER S/A

ROD. AVENIDA RIO BANDEIRA - Nº 1.360 - DAIARA - ARAGUAINA - TO - 77.806-970

CNPJ/MF - 02.744.629/0001-71

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

De acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da AGROMASTER S/A, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.006 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Olintho Garcia de Oliveira Neto - Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 2.006

ATIVO	2.005	2.006	PASSIVO	2.005	2.006
CIRCULANTE	489.296,45	483.564,27	CIRCULANTE	129.091,62	95.839,43
DIPONIBILIDADES	111,35	32,83	CONTAS A PAGAR	89.489,49	54.756,07
ADIANTAMENTOS	476.949,10	476.949,10	OBRIG. TRIBUT.	37.921,06	38.409,36
ESTOQUES	12.236,00	6.582,34	OBRIG. TRABAL.	1.681,07	2.674,00
LONGO PRAZO	0,00	0,00	LONGO PRAZO	5.413.173,82	6.161.859,02
DIREITOS REALIZ.	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES	5.413.173,82	6.161.859,02
PERMANENTE	9.488.545,80	10.104.218,43	PATRIMONIO	4.435.576,81	4.330.084,25
IMOBILIZADO	7.141.816,12	7.112.816,12	CAPITAL SOCIAL	5.212.847,00	5.212.847,00
DEPRECIACAO	(2.935.282,88)	(3.696.483,95)	RESERVAS	112.850,00	112.850,00
DIFERIDO	5.282.012,56	6.687.886,26	RESULT. ACUMUL.	(890.120,19)	(995.612,75)
TOTAL ATIVO	9.977.842,25	10.587.782,70	TOTAL PASSIVO	9.977.842,25	10.587.782,70

VARIAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCICIO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS - 31/12/2005	5.212.847,00	112.850,00	(890.120,19)	4.435.576,81
INTEG.RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEG.RECURSOS INCENTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO DO EXERCICIO	0,00	0,00	(105.492,56)	(105.492,56)
SALDOS FINAIS - 31/12/2006	5.212.847,00	112.850,00	(995.612,75)	4.330.084,25

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

HISTÓRICO	2.005	2.006	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	489.296,45	483.564,27	(5.732,18)
PASSIVO CIRCULANTE	129.091,62	95.839,43	(33.252,19)
SOMAS	360.204,83	387.724,84	27.520,01

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	2.005	2.006	APLICAÇÕES	2.005	2.006
EXIG.L.PRAZO	284.213,07	748.685,20	REAL.L.PRAZO	0,00	0,00
VAR.PATRIMONIO	(834.423,08)	(105.492,56)	PERMANENTE	87.951,04	615.672,63
			VAR.CAP.CIRCUL	(638.161,05)	27.520,01
SOMAS	(550.210,01)	643.192,64	SOMAS	(550.210,01)	643.192,64

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.005	2.006
VENDAS DE PRODUÇÃO	316.774,15	36.505,00
TRIBUTOS DIRETOS	(30.429,48)	(1.803,16)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	286.344,67	34.701,84
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(126.183,36)	(25.840,86)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	160.161,31	8.860,98
DESPESAS OPERACIONAIS	827.856,20	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	133.629,70	(98.180,59)
DESPESAS FINANCEIRAS	34.098,49	(16.172,95)
SOMA	995.584,39	(114.353,54)
LUCRO OPERACIONAL	(835.423,08)	(105.492,56)
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (LUCRO)	(834.423,08)	(105.492,56)

01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 6.404/76.

02)- A empresa prossegue na implantação do seu projeto incentivado com recursos da SUDAM.

03)- Os registros contábeis foram feito sob o regime de competência.

04)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo c/a lei.

Araguaina/To., 31 de dezembro de 2.006

OLINTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES
CONTADOR CRC-GO/TO - 7278